



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

MATHEUS ABDON MEIRELLES

**ANÁLISES DA CONDIÇÃO FINANCEIRA DAS CAPITAIS BRASILEIRAS, NO
PERÍODO DE 2015 A 2018**

Orientador: Prof. Dr. Maurício Corrêa da Silva

Natal/RN
2020

MATHEUS ABDON MEIRELLES

**ANÁLISES DA CONDIÇÃO FINANCEIRA DAS CAPITAIS BRASILEIRAS, NO
PERÍODO DE 2015 A 2018**

Monografia apresentada à Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão do Curso de Ciências Contábeis, em cumprimento às exigências legais como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Dr. Maurício Corrêa da Silva

Natal/RN
2020

FICHA CATALOGRÁFICA

Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

Sistema de Bibliotecas - SISBI

Catálogo de Publicação na Fonte. UFRN - Biblioteca Setorial do Centro Ciências Sociais Aplicadas - CCSA

Meirelles, Matheus Abdon.

Análise da condição financeira das capitais brasileiras, no período de 2015 a 2018 / Matheus Abdon Meirelles. - 2020.

65f.: il.

Monografia (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Departamento de Ciências Contábeis. Natal, 2020.

Orientador: Prof. Dr. Maurício Corrêa da Silva.

1. Contabilidade - Monografia. 2. Federalismo Fiscal - Monografia. 3. Condição financeira - Monografia. 4. Teoria da Agência - Setor Público - Monografia. 5. Capitais brasileiras - Monografia. I. Silva, Maurício Corrêa da. II. Título.

RN/UF/CCSA

CDU 657:336.13

Elaborado por Shirley de Carvalho Guedes - CRB-15/440

FOLHA DE APROVAÇÃO

MATHEUS ABDON MEIRELLES

ANÁLISES DA CONDIÇÃO FINANCEIRA DAS CAPITAIS BRASILEIRAS, NO PERÍODO DE 2015 A 2018

Monografia apresentada à Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão do Curso de Ciências Contábeis, em cumprimento às exigências legais como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Aprovada em 02 de dezembro de 2020.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Maurício Corrêa da Silva - Orientador

Prof. Dr. Edmilson Jovino de Oliveira – Membro da Banca

Prof. Dr. Luis Manuel Esteves da Rocha Vieira – Membro da Banca

AGRADECIMENTOS

Agradeço a minha mãe, Andréa Abdon, pelo amor e carinho assentados em mim ao longo de todos meus anos de vida, pelo incentivo e por todo o investimento feito na minha educação.

Agradeço a minha namorada, Glauciene Espínola, pelo intermináveis apoio e compreensão.

Agradeço ao meu orientador, Maurício Corrêa da Silva, pela dedicação hercúlea, pela paciência zen-budista e por toda contribuição ao longo da realização desta pesquisa. Sua disciplina inabalável foi a linha de fé para meu caótico modo de criação.

Agradeço aos meus amigos de profissão, Gilberto Brito, Gustavo Brito e Washington Fontes, pelos ricos diálogos, pelos estímulos perenes e pela torcida que colaboraram para o desenvolvimento desta graduação.

Agradeço a todos que fazem a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em nome do competente Corpo Docente e dos servidores do Departamento de Ciências Contábeis.

Agradeço ainda aos bons amigos feitos nesta trajetória, dos quais nomino: Natasha, Flávia, Elizabeth, Luíze, Nelson, Cleber, José Maria, Giovana, Dayane, Fernanda, Izadora e Eloísa, sabedor de que tantos outros amigos e amigas me marcaram pelo dom da amizade e tornaram este imenso desafio, que é a graduação, em algo mais leve.

Em suma, agradeço a todos que, de alguma maneira, fizeram parte da minha formação.

DEDICATÓRIA

Para Andréa e Ana Alexandrina (*In memoriam*).

RESUMO

A condição financeira dos governos é um constructo conceitual difícil de ser mensurado isoladamente, visto que para compreender uma determinada realidade financeira é preciso conhecer vários fatores. A condição financeira dos governos sofre, ao mesmo tempo, influência de fatores externos e internos ao próprio ente estatal, tais como receitas, despesas, práticas fiscais, cultura política local, pressão por gastos, legislação, demografia, economia nacional e externa etc. Esta pesquisa tem o objetivo de analisar a situação da condição financeira das capitais brasileiras, no período de 2015 a 2018. Para a execução, foram utilizados dados das demonstrações contábeis e fiscais: Balanço Patrimonial – BP; Balanço Orçamentário – BO; Relatório de Gestão Fiscal- RGF e o Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO com base no modelo de Brown (1993). Os resultados demonstraram, no período de 2015 a 2018, que as capitais de Curitiba (Grupo 1); Porto Alegre (Grupo 2); Aracaju (Grupo 3) e Palmas (Grupo 4) foram as que apresentaram as melhores condições financeiras. As piores foram São Luís e Macapá. As capitais foram analisadas por grupos. Grupo 1: Salvador, Fortaleza, Belo Horizonte, Manaus, Curitiba e Recife; Grupo 2: Goiânia, Belém, Porto Alegre, São Luís, Maceió e Campo Grande; Grupo 3: Natal, Teresina, João Pessoa, Aracaju, Cuiabá e Porto Velho; e Grupo 4: Macapá, Florianópolis, Rio Branco, Boa Vista, Vitória e Palmas. As capitais São Paulo e Rio de Janeiro foram analisadas de forma separada e esta última também está situada entre as piores. As contribuições deste estudo alcançam os cidadãos, na medida que os resultados e as conclusões podem ser utilizados para encurtar a assimetria informacional sobre a gestão pública.

Palavras-chave: Condição Financeira; Federalismo Fiscal; Teoria da Agência Aplicada ao Setor Público; Teste dos 10 pontos; Capitais.

ABSTRACT

The financial condition of governments is a conceptual construct that is difficult to measure individually, since to understand a certain financial reality, it is necessary to know several factors. The financial condition of governments is, at the same time, influenced by factors external and internal to the state entity itself, such as revenues, expenses, fiscal practices, local political culture, pressure for spending, legislation, demography, national and foreign economies, etc. This research aims to analyze the situation of the financial condition of the Brazilian capitals, in the period from 2015 to 2018. For the execution, data from the accounting and tax statements were used: Balance Sheet - BP; Budget Balance - BO; Fiscal Management Report - RGF and the Summary Report on Budget Execution - RREO based on the Brown model (1993). The results showed, in the period from 2015 to 2018, that the capitals of Curitiba (Group 1); Porto Alegre (Group 2); Aracaju (Group 3) and Palmas (Group 4) had the best financial conditions. The worst were São Luís and Macapá. Capitals were analyzed by groups. Group 1: Salvador, Fortaleza, Belo Horizonte, Manaus, Curitiba and Recife; Group 2: Goiânia, Belém, Porto Alegre, São Luís, Maceió and Campo Grande; Group 3: Natal, Teresina, João Pessoa, Aracaju, Cuiabá and Porto Velho; and Group 4: Macapá, Florianópolis, Rio Branco, Boa Vista, Vitória and Palmas. The capitals São Paulo and Rio de Janeiro were analyzed separately and the latter is also among the worst. The contributions of this study reach citizens, as the results and conclusions can be used to shorten the information asymmetry about public management.

Keywords: Financial condition; Fiscal Federalism; Agency Theory Applied to the Public Sector; 10-point test; Capitals.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Dados Populacionais e de Execução Orçamentária das Capitais do Grupo 1 (x R\$1.000)	26
Tabela 2 - Organização de indicadores e atribuição de notas, exercício de 2015, Grupo 1	27
Tabela 3 - Pontuação das Capitais do Grupo 1.....	29
Tabela 4 - <i>Ranking</i> das Capitais do Grupo 1.....	29
Tabela 5 - Pontuação das Capitais do Grupo 1-A.....	30
Tabela 6 - <i>Ranking</i> das Capitais do Grupo 1-A.....	30
Tabela 7 - Pontuação das Capitais do Grupo 2.....	31
Tabela 8 - <i>Ranking</i> das Capitais do Grupo 2.....	31
Tabela 9 - Pontuação das Capitais do Grupo 3.....	32
Tabela 10 - <i>Ranking</i> das Capitais do Grupo 3.....	32
Tabela 11 - Pontuação das Capitais do Grupo 4.....	33
Tabela 12 - <i>Ranking</i> das Capitais do Grupo 4.....	33
Tabela 13 - Média de Notas por Grupo.....	34
Tabela 14 - Média de Notas por Grupo (incluído o Grupo 1-A)	34
Tabela 15 - Média de Notas por Capital destacado por Grupo.....	35

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Indicadores do modelo de Brown (1993)	24
Quadro 2 - Atribuição de Nota à Condição Financeira.....	28
Quadro 3 - Avaliação da Condição Financeira.....	28

LISTA DE ABREVIATURAS

CF	Constituição Federal
D	Disponibilidades
DC	Despesa Corrente
DCap	Despesa de Capital
DI	Despesa com Investimento
DivCon	Dívida Consolidada
DP	Despesa com Pessoal
DT	Despesa Total
GASB	Governmental Accounting Standards Board
IPSASB	International Public Sector Accounting Standards Board
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OCF	Obrigações de Curto Prazo
PP	População
RC	Receita Corrente
RCL	Receita Corrente Líquida.
RT	Receita Total
SF	Superávit Financeiro
SICONFI	Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TC	Receita de Transferências Correntes

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO E PROBLEMA	12
1.2 OBJETIVOS	13
1.2.1 Geral	13
1.2.2 Específicos	14
1.3 JUSTIFICATIVA DO ESTUDO	14
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	15
2.1 TEORIA DA AGÊNCIA APLICADA AO SETOR PÚBLICO	15
2.2 CONDIÇÃO FINANCEIRA	16
2.2 FEDERALISMO FISCAL	19
2.4 ESTUDOS CORRELACIONADOS	20
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	23
3.1 MÉTODO DA PESQUISA	23
3.2 DADOS DA PESQUISA	23
3.3 VARIÁVEIS DA PESQUISA	24
4 RESULTADOS DA PESQUISA E ANÁLISES	26
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	37
REFERÊNCIAS	40
APÊNDICES	45
APÊNDICE A.....	45
APÊNDICE B.....	46
APÊNDICE C.....	47
APÊNDICE D.....	48
APÊNDICE E.....	49
APÊNDICE F.....	50
APÊNDICE G.....	51
APÊNDICE H.....	52
APÊNDICE I.....	53
APÊNDICE J.....	54
APÊNDICE K.....	55
APÊNDICE L.....	56
APÊNDICE M.....	57
APÊNDICE N.....	58
APÊNDICE O.....	59
APÊNDICE P.....	60
APÊNDICE Q.....	61
APÊNDICE R.....	62
APÊNDICE S.....	63
APÊNDICE T.....	64

1 INTRODUÇÃO

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO E PROBLEMA

A administração pública, no mundo inteiro, percorre sua finalidade perpassando uma série constante de novos desafios e contextos operacionais (DINIZ, 2007). A maior parte dos administradores opera reconhecendo a necessidade de permanente modernização da gestão da máquina pública, sem perder no horizonte uma administração eficiente, eficaz, efetiva e, acima de tudo, que atenta à responsabilidade social (WILSON, 2005).

No caso brasileiro, o administrador público deve desempenhar sua atividade de promoção do bem comum, levando em consideração os fundamentos da administração pública trazidos na Constituição Federal, que são: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, especialmente, eficiência (BRASIL, 1988). É nesse panorama principiológico que a gestão pública se vale das receitas públicas para concretizar a missão estatal trazida na carta política (CAVALCANTI, 2006).

O poder público brasileiro, marcadamente nos últimos anos, expõe-se a severas mudanças de ordem financeira, estrutural e comportamental (GERIGK; CLEMENTE; TAFFAREL, 2010) e, no plano da legislação, são marcantes as regras inseridas pela Constituição Federal de 1988 – CF/1988 (BRASIL, 1988), pela Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (BRASIL, 2000), alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 (BRASIL, 2009), e a Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (BRASIL, 2011).

O grande mérito desse conjunto de normas foi a instituição de ferramentas de controle, normalização e fiscalização das contas públicas e dos administradores públicos, tudo isso com vista a inibir os déficits recorrentes, ressaltando a importância do planejamento e impondo maior rigor ao controle do endividamento e – desenvolvendo um padrão de transparência e responsabilidade na gestão fiscal (GERIGK; CLEMENTE; TAFFAREL, 2010). Nesse cenário de desafios e carência de modernização da máquina estatal, o estudo da condição financeira dos entes públicos brasileiros ganha cada vez mais destaque, com maior realce em função das dificuldades fiscais experimentadas na última década (VIEIRA, 2019).

Com efeito, condição financeira é a aptidão que um aparelho administrativo estatal tem de honrar, tempestivamente, com suas demandas financeiras. Em análise, a mencionada aptidão possui quatro dimensões: i) solvência de caixa e equivalentes; ii) solvência orçamentária; iii) solvência de longo prazo e iv) solvência em nível de serviços (WANG;

DENNIS; TU, 2007). Um bom nível de condição financeira garante ao ente público o efeito de afastar, bloquear ou superar mais rapidamente crises econômicas, bem como assegurar não só a continuidade, mas uma boa prestação de serviços públicos (LIMA; DINIZ, 2016).

Os estudos da condição financeira encontram-se voltados à predição e explicação das causas desses problemas fiscais – a saber, atraso de salários e proventos de aposentadoria, queda na qualidade ou mesmo descontinuidade de serviços públicos, inadimplência de fornecedores etc. –, fenômenos tão deletérios à sociedade e à economia (GONÇALVES; CALDAS, 2019). É certo, por outro lado, que um apropriado nível de condição financeira está correlacionado com a superação de crises econômicas e a manutenção da prestação serviços públicos, devendo ser, portanto, um dos mais importantes escopos estatais (LIMA; DINIZ, 2016).

Para conhecer a condição financeira é preciso enxergar o equilíbrio entre receitas e despesas públicas como consequência de uma série de atitudes de planejamento, de uma execução orçamentária refletida, e, da mesma forma, avaliar a percepção dos destinatários quanto aos serviços (FREITAS; QUEIROZ, 2019). Somente assim se pode revelar um contexto capaz de sinalizar a condição financeira de determinada unidade político-administrativa (DINIZ; MACEDO; CORRAR, 2012).

Em perspectiva, a avaliação dos entes governamentais por meio dos estudos da condição financeira, ganhou força a partir dos anos 1980, citem-se Groves, Godsey e Shulman (1981), Brown (1993), Hendrick (2004), Dennis (2004), Wang, Dennis e Tu (2007), Zafra-Gomez, Lopez-Hernandez e Hernandez-Bastida (2009), Rivenbark, Roenigk e Allison (2010), Ritonga, Clark e Wickremasinghe (2012) e Ritonga (2014).

Assim, o presente trabalho traz como problema de pesquisa: **Qual a situação da condição financeira das capitais brasileiras, no período de 2015 a 2018?**

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Geral

O objetivo geral dessa pesquisa é analisar a situação da condição financeira das capitais brasileiras, no período de 2015 a 2018.

1.2.2 Específicos

- Identificar os fundamentos que caracterizam a condição financeira.

- Definir as variáveis que caracterizam a análise a condição financeira das capitais brasileiras.
- Ranquear a condição financeira das capitais brasileiras.

1.3 JUSTIFICATIVA DO ESTUDO

As primeiras matrizes de pesquisas do que, posteriormente, viria a ser chamada condição financeira surgiram nos Estados Unidos da América, após períodos de recessão econômica (décadas de 1930 e 1970), momentos em que várias administrações locais encararam imbricadas situações de insolvência (NOBRE; DINIZ; ARAÚJO, 2019). Desde o momento mais inicial, concluiu-se que os instrumentos convencionais de orçamento, patrimônio e de resultados não apresentavam respostas ou saídas para as crises fiscais (GONÇALVES; CALDAS, 2019).

O Brasil compartilha a mesma realidade fiscal que inspirou os estudos americanos seminais sobre a condição financeira governamental. Ressaltando, inclusive, que ambas as repúblicas são constituídas sob uma federação composta por um governo central e governos subnacionais (estados, no caso americano; e estados e municípios, no caso brasileiro) (VIEIRA, 2019).

O exame da condição financeira é, portanto, tema atual dada a urgência de respostas em face da crise fiscal que se estabeleceu sobre os entes subnacionais brasileiros (LIMA; DINIZ, 2016). Assim sendo, justifica-se a pesquisa a fim de erigir um real cenário dos recursos de determinados governos (no caso, capitais), e, assim, constatar se a administração pública municipal possui condição de honrar com suas obrigações.

O presente trabalho poderá contribuir com metodologias para dar aportes aos administradores públicos no processo de gestão financeira, almejando, assim, a sustentabilidade financeira dos entes públicos. Espera-se que a geração de informações impulse o debate público, culminando no envolvimento civil e em uma dinâmica essencial para o bom funcionamento da gestão pública.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 TEORIA DA AGÊNCIA APLICADA AO SETOR PÚBLICO

Toda relação humana é alicerçada em um conjunto de interesses, que, basicamente, podem ser convergentes (objetivo comum) ou sinalagmáticos (objetivos contrapostos) (PINTO *et al.*, 2014). A Teoria da Agência, nesse âmbito, é uma leitura científica que busca explicar as relações humanas de interesse e seus conflitos, especificamente acerca da separação entre propriedade e a mera gestão dessa propriedade (JENSEN; MECKLING, 1976).

Jensen e Meckling (1976) propuseram a Teoria da Agência segundo um olhar contratual em que um principal (detentor da propriedade) transfere a um terceiro (o agente/administrador) os poderes para, em seu nome, gerir um bem ou serviço. O ponto central da análise é pressupor que, se os indivíduos envolvidos no sistema forem maximizadores utilitários, o proprietário – invariavelmente – terá que lidar com um provável conflito de eficiência do agente contratado (JENSEN; MECKLING, 1976).

O principal (detentor da propriedade) e o agente (prestador de um serviço) estão permeados por um viés corporativo, entretanto, possuem de metas diversas e são afetados de forma distinta pelo risco (EISENHARDT, 1989). Além do mais, os envolvidos na relação de agência possuem diferentes graus de acesso à informação corporativa, fato que reforça o conflito (OLIVEIRA, 2016). Portanto, essa teoria problematiza o choque de interesses que surge do afastamento entre a propriedade e sua gestão para, posteriormente, buscar mitigar o conflito evidenciado (JENSEN; MECKLING, 1976).

No ambiente privado, estudos sugerem uma série de atitudes para atenuar os conflitos de agência, também conhecidas como incentivos ao alinhamento de interesses, dentre elas transparência das ações, auditorias independentes, gastos com seguros que cubram danos oriundos de improbidade, remuneração atrelada ao sucesso da administração e formação de uma governança corporativa (CONTRERA, 2016). No setor público, esse dilema de interesses subsiste.

Peres (2007), ao tratar da estrutura de governança no setor público, indicou os sujeitos atuantes na Teoria da Agência voltada ao setor público, sendo eles os administradores públicos (Poder Executivo), os parlamentares (Poder Legislativo), o corpo técnico permanente (Burocracia Estatal) e os cidadãos (Sociedade Civil organizada), essa última enquanto o

principal, emanadora e destinatária do Poder/Interesse Público, e os demais na posição de agentes. Para Przeworski (2005), os conflitos, na Administração Pública, decorrem do mesmo problema, assimetria da informação, tanto entre os órgãos executores de políticas públicas e os órgãos de controle, quanto entre o Poder Público em geral e a Sociedade Civil.

Existem medidas para reduzir o impacto da assimetria informacional que desborda nos conflitos de agência ocorridos no setor público. A resolução mais frequente é aumentar os padrões de governança, aliado isso à transparência pública, na forma de *disclosures* voluntários ou impostos por lei (MARTINS et al, 2016). Esses *disclosures* são entendidos como a publicação de dados públicos relevantes, seja através comunicado de imprensa, seja por meio de relatórios financeiros periódicos que concedem ao cidadão o conhecimento acerca da real dimensão da performance do governante mandatário e sobre a saúde das contas públicas (HEALY; PALEPU, 2001).

A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), em 2011, em mais uma das revisões do material conhecido como Princípios da Governança Corporativa, afirmou que a Governança Corporativa e a implementação de *disclosures* colaboram para assegurar maior eficiência na implementação e execução das políticas públicas, reforçar a cultura de cumprimento das decisões adotadas e convida a sociedade a participar dos assuntos públicos (OCDE, 2011). A Teoria da Agência aplicada ao Setor Público propõe um importante legado à sociedade.

2.2 CONDIÇÃO FINANCEIRA

Avaliar a condição financeira dos entes públicos é uma preocupação de muitos atores sociais (indivíduos, empresas, organizações não governamentais) e dentre esses os próprios governos. Somente através do estabelecimento e mensuração de índices e normativos é possível administrar, ou seja, vale o princípio estabelecido por William Edwards Deming: “não se gerencia o que não se mede” (DEMING, 1990).

A administração e a performance são instrumentos definidores das estruturas das empresas contemporâneas (MICHELI; MARI, 2014). O setor público também se vale destes ideais e métodos gerenciais buscando otimizar o desempenho da oferta de bens e serviços públicos (SPEKLÉ; VERBEETEN, 2014).

Há um apelo internacional destacando a necessidade de mensuração e, conseqüente, divulgação de relatórios e demonstrações contábeis (EUROPEAN COMMISSION, 2011). Órgãos normatizadores americano (GASB, 2012) e europeu (IPSASB, 2017) já firmaram a

importância dessas demonstrações para evidenciação da saúde financeira de determinada administração pública.

No Brasil, o primeiro esforço de formalização e uniformização de dados financeiros públicos deu-se com a publicação da Lei nº 4.320 (BRASIL, 1964), que estabeleceu normas gerais para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, Estados, Municípios e Distrito Federal. Depois disso, destaca-se a criação da Secretaria do Tesouro Nacional, em 1986, destinada a ser o órgão central de contabilidade do governo federal, sucedendo nessa missão o Conselho Técnico de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda (BRASIL, 2020).

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN), reconhecendo o contexto internacional no sentido da modernização das práticas contábeis no setor público, promoveu a criação do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI). Este sistema automatizado é utilizado para o recebimento padronizado de informações contábeis de todos os entes subnacionais. A partir desta reunião de dados qualificados e confiáveis que se torna possível avaliar, em escala, a condição financeira das administrações públicas no Brasil (BRASIL, 2020).

A condição financeira dos governos sofre, ao mesmo tempo, influência de fatores externos e internos ao próprio ente estatal, tais como receitas, gastos, práticas fiscais, cultura política local, legislação, demografia, economia nacional e externa etc. (LIMA; DINIZ, 2016). Groves e Valente (2003) dispuseram que para avaliar a condição financeira não bastam dados financeiros extraídos de demonstrações contábeis, é preciso conjuntar tais informações com fatores sociais, econômicos e demográficos (aspectos ambientais) e ainda avaliar a capacidade gerencial da entidade em face das dinâmicas ambientais (aspectos organizacionais).

Muito se discute sobre qual seria a medida de uma situação fiscal saudável, mas, a despeito disso, resta consensual que dois pressupostos devem se achar presentes nesta aferição: economia forte, resultando em maior entrada de receitas tributárias e que garanta empregabilidade e renda das famílias, reduzindo a pressão por gastos públicos; e gerenciamento fiscal eficiente, pautado na disponibilização de informações públicas úteis à tomada de decisão, na redução de desperdícios e de dependência financeira (LIMA; DINIZ, 2016).

Os estudos sobre a condição financeira dos entes públicos originaram-se de análises de endividamento estatal, anteriores aos anos 1980 (HAYES, 1990). Enquanto os estudos acerca do endividamento público estavam voltados para a capacidade de pagamento, os trabalhos sobre a condição financeira preocupavam-se em antever sinais que indicassem dificuldades de

solvência (de caixa, de longo prazo, do nível de serviços e orçamentária) dos governos (LIMA; DINIZ, 2016).

O desenvolvimento de uma medida de condição financeira válida e confiável é um fator crítico em qualquer estudo voltado para o desempenho financeiro dos governos (GONÇALVES; CALDAS, 2019). O nível credibilidade extraído da medição é largamente conhecido como o grau de que uma medida é livre de erro de medição aleatória (WANG; DENNIS; TU, 2007).

Há décadas, estudiosos e instituições destinaram-se à formulação de modelos para avaliar a condição financeira de entes subnacionais, buscando prever crises financeiras, de modo a evitá-las ou suavizar os impactos delas decorrentes (BOLÍVAR; SUBIRES, 2018). Cada variável encontrada nesses modelos deve ser lida por meio de métodos existentes na literatura pertinente à análise das demonstrações contábeis, a exemplo de análise de indicadores, análise vertical e horizontal, análise de tendência e análise comparada (LIMA; DINIZ, 2016).

Com a finalidade de realizar a análise da condição financeira dos entes públicos faz-se necessário estabelecer os indicadores da pertinentes, angariar as informações, estabelecer as relações e para posteriormente propor comparações (BERNE; SCHRAMM, 1986). Segundo Lima e Diniz (2016), é válido destacar também as limitações dos modelos, principalmente porque são constructos difíceis de serem manuseados, dependendo de diferentes fatores e variáveis. Algumas limitações, por outro lado, são exteriores aos modelos científicos, tais como ausência de publicação de dados e restrição de acesso aos relatórios fiscais e demonstrações contábeis (LIMA; DINIZ, 2016).

O modelo utilizado neste trabalho para ranquear a condição financeira das capitais será aquele desenvolvido por Kenneth Brown. Este modelo é chamado de “teste dos dez pontos da condição financeira” e é constituído por dez indicadores focados nos principais determinantes da condição financeira: receita, despesa, dívida e posição operacional.

O teste foi desenvolvido por Brown, é um método de simples articulação e vale-se de dados de mais fácil acesso, formando, assim, uma ferramenta rápida e eficaz de mensuração de Condição financeira (VIEIRA, 2019). É conhecido também que tal modelo apresenta algumas limitações, eis que pode erroneamente sugerir que um município possui problemas fiscais somente por ocupar indicadores subvalorizados (quartis inferiores) em relação ao demais municípios que compõem o grupo de referência (CUADRADO-BALLESTEROS; BISOGNO, 2018).

2.3 FEDERALISMO FISCAL

Federalismo é uma forma de organização político-constitucional (MENDES, 2004). Sua característica distintiva é a subdivisão dos poderes políticos centrais em níveis de governo, criando entes subnacionais com certa autonomia e competências descritas em uma Carta Política (VIEIRA, 2019).

O Brasil, há mais de um século, adotou a organização federativa, e atualmente a União, órgão central, separa-se em Estados e Municípios. Além, destes três níveis, a federação brasileira possui um ente *sui generis* que se projeta como um amalgama das competências estaduais e municipais, conhecido como Distrito Federal, sede da capital nacional (SOUZA, 2005).

Este modelo adotado pelo Brasil reparte as competências (ações políticas estatais, tanto operativas, quanto legislativas) em três grandes grupos: competências exclusivas e privativas (deixadas especificamente para determinados entes políticos), competências local e residual (respectivamente destinadas aos Municípios e aos Estados) e competências concorrentes (situação na qual, em determinados temas, os três níveis de poder estão aptos a desenvolverem ação política) (MENDES, 2004).

Dentro dessa estrutura de competências surge o Federalismo Fiscal como especialização estatal direcionada às temáticas de arrecadação e alocação racional de recursos públicos a fim de dar cumprimento à missão governamental de prover o bem comum através de bens e serviços públicos (MUSGRAVE, 1959). Nesta linha, a descentralização fiscal atua provendo maior eficiência à relação existente entre a arrecadação de recursos e a oferta de serviços (VIEIRA, 2019).

Para Oates (1972), pelo menos em tese, a descentralização fiscal se sobrepunha a centralização, devendo a primeira ser causa de uma benvinda otimização na oferta de bens públicos. Ocorre que, ao longo dos anos, surgiram críticas a esta teoria (QIAN; WEINGAST, 1997), e o tendo o próprio Oates proposto uma revisão à teoria tradicional do federalismo Fiscal (OATES, 2008).

Conforme Oates (2008), a teoria tradicional entende que os gestores se encontravam voltados para maximizar o bem-estar social, desconsiderando a presença das Instituições Fiscais como elementos de direcionamento e limitação. Já Vieira (2019) afirma que a moderna teoria do Federalismo Fiscal considera a teoria da agência voltada para o setor

público, ou seja, avalia a dinâmica conflituosa existente entre principal e agente, e como as Instituições Fiscais atuam nesse âmbito.

Desde as últimas décadas do século passado, encontram-se as Instituições Fiscais, relacionadas por Musgrave e Musgrave (1980) como padronizadoras de metodologias e reguladoras das práticas envolvidas, tais como sistema de tributação, programa de gastos, processos orçamentários e limites para dívida pública. Para Rodriguez-tejedo (2007), entretanto, essas Instituições possuem um papel que vai muito além da simples parametrização de rotinas financeiras-orçamentárias, eis que a definição e o acompanhamento da execução de normativos impacta diretamente no resultado econômico dos entes federados.

Na busca pela eficiência alocativa e, levando-se em consideração um Estado organizado segundo o modelo federativo, a adoção da descentralização fiscal demanda, com proporcional importância, a presença de Instituições Fiscais aptas a – preservando a autonomia administrativa e política – promover o equilíbrio fiscal, inibindo o déficit e as deletérias consequências deste (AFONOSO; SERRA, 1999). Os governos subnacionais do Brasil estão atrelados a Instituições Fiscais e, portanto, são influenciados por estas, sendo possível citar a Lei de Responsabilidade Fiscal como marco de regulamentação dos limites da dívida pública (MACHADO, 2004).

2.4 ESTUDOS CORRELACIONADOS

Existe uma série de estudos com escopo correlacionado a esta pesquisa, sendo possível destacar alguns desses trabalhos. Maher e Deller (2011) pesquisaram até que ponto as medidas autorrelatadas (chamadas de percepções) da condição fiscal são consistentes com as medidas de Condição Fiscal levando em consideração dados financeiros secundários (chamadas de medidas objetivas) e quais indicadores poderiam explicar uma afinidade entre esses grupos.

Maher e Deller (2011) relacionaram entrevistas de autoridades municipais e dados fiscais objetivos das cidades de Wisconsin (EUA) e encontraram associações estatísticas muito limitadas entre os indicadores autorrelatados (medidas subjetivas) das condições fiscais e indicadores fiscais objetivos, sendo impossível concluir que os indicadores "objetivos" estão de algum modo vinculados a medidas autorrelatadas da condição fiscal. Dado o escopo da pesquisa, os pesquisadores apenas vislumbraram causas hipotéticas para a não-relação encontrada e, dentre estas, está a possibilidade das autoridades locais estarem

“estrategicamente” superestimando condicionantes fiscais positivas e subestimando o nível de *stress* fiscal (MAHER; DELLER, 2011).

Gorina e Maher (2016) investigaram municípios americanos após a Grande Depressão a fim de determinar o porquê de alguns municípios, tais como Detroit, Michigan, and Harrisburg, declararem falência ou emergência fiscal, cortando gastos, e dispensando trabalhadores, enquanto outras municipalidades atravessaram a crise sem tão elevado nível de *stress* fiscal.

Gorina e Maher (2016) formularam um constructo de “dificuldade fiscal” empregando relatórios financeiros anuais, orçamentos e dados oriundos da cobertura da mídia, de modo a utilizarem uma medida como variável dependente para modelar problemas fiscais em função do desempenho financeiro anterior, dos preços dos imóveis e do ambiente socioeconômico. O objetivo do estudo centrou-se em, além da mensuração da crise fiscal, estabelecer uma forma de predição dessa, oferecendo conclusões relevantes para políticas públicas mostrando a importância relativa das reservas fiscais, composição da receita e dos preços imobiliários na previsão de dificuldades fiscais locais (GORINA; MAHER, 2016).

Santana, Chagas, Correia e Lima (2018) realizaram pesquisa com objetivo de aferir o grau de similaridade da condição financeira do Estado de Pernambuco em relação aos Estados do Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Minas Gerais, todos esses declarantes de “calamidade financeira”. Os pesquisadores utilizaram-se dos indicadores de Wang, Dennis e Tu (2007) e retiraram os dados do *site* do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público (SINCONFI) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Santana, Chagas, Correia e Lima (2018) expõem ainda que os principais achados indicam que a condição financeira do Estado-membro estudado (Pernambuco) é melhor em relação ao grupo de referência (Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Minas Gerais). Por fim, apontam como limitação da pesquisa o corte temporal feito (2012 a 2016), o que impossibilitou compreender como eram as contas públicas relacionadas antes da crise econômico-financeira vivenciada à época (SANTANA; CHAGAS; CORREIA; LIMA, 2018).

Correia, Lima, Galvão e Santos (2018) fizeram uma pesquisa bibliográfica com objetivo de analisar as características da produção científica sobre as medidas de saúde econômica das entidades públicas, através da condição financeira governamental. Os principais achados deste estudo demonstram onde as pesquisas sobre a condição financeira são feitas com maior recorrência (Estados Unidos, Reino Unido e Espanha) com maior frequência entre os anos de 2007 a 2014 (CORREIA; LIMA; GALVÃO; SANTOS, 2018).

Nobre, Diniz e Araújo (2019) trouxeram contribuição científica ao examinarem a relação entre condição financeira governamental e influência da transparência da gestão pública dos municípios do Estado da Paraíba. Para tanto, utilizando-se do modelo de Brown (1993), os pesquisadores confrontaram a condição financeira dos municípios e o os índices de transparência estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Os resultados econométricos evidenciaram a confirmação da hipótese proposta, qual seja, “quanto melhor for a condição financeira, melhores serão os índices de transparência nos municípios”. O trabalho apontou ainda suas limitações, relacionando o pequeno número de pesquisas nacionais no campo da condição financeira, e ainda o fato de que não temos um modelo brasileiro para a condição financeira, o que faz com que os estudiosos usem modelos construídos e adaptados para realidade internacional (NOBRE; DINIZ; ARAÚJO, 2019).

Gonçalves e Caldas (2019) realizaram pesquisa para analisar a condição financeira dos municípios brasileiros e investigar quais fatores que a determinam. O modelo escolhido foi o de Wang, Dennis e Tu (2007), a amostra foi composta por 4.025 municípios em 2014 e 4.179 em 2015, totalizando 8.204 observações e os resultados indicaram, primeiramente, uma ampla distinção da condição financeira entre os municípios, bem como que certos Estados da Federação concentram municípios com melhores desempenhos que outros, e, quanto ao escopo, constatou-se que capacidade de arrecadação própria e a gestão fiscal influenciam a condição financeira municipal (GONÇALVES; CALDAS, 2019) .

Freitas e Queiroz (2019) analisaram a influência da condição financeira sobre os gastos com investimento nos Estados brasileiros. Os números apresentados reafirmaram a hipótese de que uma melhor condição financeira favorece os gastos com investimento nos Estados brasileiros, eis que os Estados com maiores níveis de solvência destinam mais recursos públicos em infraestrutura (FREITAS; QUEIROZ, 2019).

Vieira (2019) estudou o impacto das instituições fiscais na condição financeira dos Estados brasileiros nos curtíssimo, curto e longo prazos. Os testes realizados confirmaram que as instituições fiscais representadas sob o aspecto da responsabilidade fiscal, autonomia financeira e redistribuição de receita, influenciam positivamente a condição financeira do Estado-membro (VIEIRA, 2019).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 MÉTODO DA PESQUISA

Este é um estudo de caráter quantitativo que traz como proposta avaliar e ranquear a condição financeira das capitais dos estados-membros (total de 26) através do método proposto por Brown (1993), conhecido por “teste dos 10 pontos”. A opção por esse modelo é feita em razão deste ser uma ferramenta de simples aplicação (LIMA; DINIZ, 2016), bem como pela frequência com que esse método é utilizado em pesquisas internacionais e nacionais, o que demonstra, de certo modo, sua relevância científica (NOBRE, 2017).

Esta pesquisa examina a condição financeira de 26 capitais de entes subnacionais. Foi desconsiderada a presença do Distrito Federal, dada sua característica *sui genere*, eis que tal ente federativo reúne, em si, não só as competências constitucionais conferidas a estados e municípios, como também possui uma estrutura de receitas muito particular, arrecadando impostos estaduais e municipais, a exemplo do ICMS e ISS.

Os municípios de São Paulo e Rio de Janeiro, por possuírem número populacional atípico em relação às demais capitais, foram considerados *outliers* e retirados da análise por serem insuscetíveis de comparação. Contudo, os dados serão apresentados de forma separada.

A escolha de pesquisar as capitais é justificada como uma forma de representar, através do município sede do ente subnacional, toda a regionalidade. Em termos demográficos o Brasil divide-se entre população urbana e rural, na proporção de 85% e 15%, respectivamente (PNAD, 2015). Quanto à população residente em centros urbanos, tem-se que 28% estão em capitais e 72% encontram-se nas demais cidades, ou seja, 27 municípios detêm quase um terço de toda população urbana, enquanto os demais 5.543 representam dois terços da população do país. Vê-se ainda que, da integralidade da população nacional, aqueles que moram nas capitais são 24%, em contraposição aos 76% que vivem nos demais municípios e na zona rural (PNAD, 2015).

3.2 DADOS DA PESQUISA

Para a execução desta pesquisa, foram utilizados dados de demonstrações contábeis e fiscais (Balanço Patrimonial - BP, Balanço Orçamentário - BO, Relatório de Gestão Fiscal-RGF e Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO), respeitantes aos anos 2015 a 2018, dos municípios de São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ), Salvador (BA), Fortaleza (CE),

Belo Horizonte (MG), Manaus (AM), Curitiba (PR), Recife (PE), Goiânia (GO), Belém (PA), Porto Alegre (RS), São Luís (MA), Maceió (AL), Campo Grande (MS), Natal (RN), Teresina (PI), João Pessoa (PB), Aracaju (SE), Cuiabá (MT), Porto Velho (RO), Macapá (AP), Florianópolis (SC), Rio Branco (AC), Boa Vista (RR), Vitória (ES) e Palmas (TO).

Os dados analisados pertencem aos exercícios fiscais de 2015, 2016, 2017 e 2018 e foram coletados no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), da Secretaria do Tesouro Nacional – STN (BRASIL, 2020).

3.3 VARIÁVEIS DA PESQUISA

O Quadro 1 apresenta as variáveis e indicadores utilizados nesta investigação.

Quadro 1 - Indicadores do modelo de Brown (1993)

Indicador			
Área de Análise	Descrição	Fórmula	Resultado Esperado
Receita	Receita <i>per capita</i>	Receita total	Quanto maior, melhor
		População	
	Representatividade da receita própria	Receita corrente total - Transferências Correntes	Quanto maior, melhor
		Receita total	
	Participação das receitas de transferências	Receita de transferências correntes	Quanto menor, melhor
Receita Total			
Gasto	Participação dos gastos operacionais	Despesa corrente	Quanto menor, melhor
		Despesa total	
Posição Operacional	Cobertura de despesas	Receita total	Quanto maior, melhor
		Despesa total	
	Recursos para cobertura de queda de arrecadação	Superávit financeiro	Quanto maior, melhor
		Receita total	
	Recursos para cobertura de obrigações de Curto Prazo	Disponibilidades	Quanto maior, melhor
Obrigações correntes			
Estrutura da Dívida	Comprometimento das receitas correntes com as obrigações de Curto Prazo	Obrigações correntes	Quanto menor, melhor
		Receita Corrente Líquida	
	Dívida <i>per capita</i>	Dívida consolidada	Quanto menor, melhor
População			

	Comprometimento das receitas correntes com o endividamento	Dívida consolidada	Quanto menor, melhor
		Receita Corrente Líquida	

Fonte: adaptado de Lima e Diniz (2016).

O modelo Brown (1993) emprega como dados: receita total, receita própria, receita corrente líquida, despesas correntes, despesas totais, dívida consolidada, superávit financeiro, disponibilidades e obrigações de curto prazo, além da população, para desenvolver os dez seguintes indicadores: 1) receita per capita, 2) representatividade da receita própria, 3) participação das receitas de transferência, 4) participação dos gastos operacionais, 5) cobertura de despesas, 6) recursos para cobertura de queda de arrecadação, 7) recursos para cobertura de obrigações de curto prazo, 8) comprometimento das receitas correntes com as obrigações de curto prazo, 9) dívida per capita e 10) comprometimento das receitas correntes com o endividamento.

O universo desta pesquisa conta com 26 municípios, que são as capitais dos estados-membros do Brasil. Esses foram segregados, conforme recomendado por Brown (1993), em grupos de 6 municípios, de acordo com a população:

- Grupo 1: Salvador, Fortaleza, Belo Horizonte, Manaus, Curitiba e Recife;
- Grupo 2: Goiânia, Belém, Porto Alegre, São Luís, Maceió e Campo Grande;
- Grupo 3: Natal, Teresina, João Pessoa, Aracaju, Cuiabá e Porto Velho; e
- Grupo 4: Macapá, Florianópolis, Rio Branco, Boa Vista, Vitória e Palmas.

Para analisar os municípios de São Paulo (SP) e Rio de Janeiro (RJ), dada sua população atípica em relação às demais constantes da amostra, foi criado um Grupo 1-A, contendo essas duas capitais e as demais do Grupo 1 (Salvador, Fortaleza, Belo Horizonte, Manaus, Curitiba e Recife).

4 RESULTADOS DA PESQUISA E ANÁLISES

Os dados populacionais e do exercício fiscal do ano de 2015 das capitais do Grupo 1, são evidenciados na Tabela 1. As informações dos exercícios fiscais de 2016, 2017 e 2018, do Grupo 1 e os demais subsídios dos Grupos 1-A, 2, 3 e 4 encontram-se nos apêndices desta pesquisa.

Tabela 1 - Dados Populacionais e de Execução Orçamentária das Capitais do Grupo 1 (x R\$1.000)

2015						
Dados:	Salvador	Fortaleza	Belo Horizonte	Manaus	Curitiba	Recife
PP	2.921	2.591	2.502	2.057	1.879	1.617
RT	5.744.407	6.261.830	9.378.722	4.227.634	7.391.040	4.464.935
RC	5.420.660	5.743.055	8.393.919	4.012.480	6.765.668	4.087.195
TC	2.672.880	3.313.167	4.352.394	2.554.092	2.879.977	2.132.892
RC-TC	2.747.781	2.429.887	4.041.525	1.458.388	3.885.691	1.954.304
DT	5.382.325	5.847.828	9.128.986	3.948.106	6.816.481	4.255.086
DC	4.924.906	5.253.391	8.217.513	3.502.276	6.402.875	3.840.561
DP	2.463.466	2.956.541	3.882.766	1.888.561	3.417.052	2.145.412
SF	515.496	757.213	-537.413	446.124	1.311.516	1.049.879
DCap	457.419	594.436	911.473	445.830	413.607	414.526
DI	334.391	542.787	735.346	375.613	238.484	339.234
D	1.835.736	1.387.829	944.062	444.062	689.040	305.787
OCP	1.440.047	498.446	1.506.008	329.888	426.029	435.571
DivCon	2.132.935	1.202.081	4.127.854	1.073.760	1.044.725	1.069.147
RCL	4.965.892	5.229.992	7.825.485	3.558.140	6.241.325	3.691.298

Legenda: PP = População; RT = Receita Total; RC = Receita Corrente; TC = Transferências Correntes; DT = Despesa Total; DC = Despesa Corrente; DP = Despesa com Pessoal; SF = Superávit Financeiro; DCap = Despesa de Capital; DI = Despesa com Investimento; D = Disponibilidades; OCP = Obrigações de Curto Prazo; DivCon = Dívida Consolidada; RCL = Receita Corrente Líquida.

Fonte: Dados da pesquisa.

Observam-se na Tabela 1, inicialmente, os dados demográficos de população, seguidos dados contábeis retirados das demonstrações públicas divulgadas pelo município. As informações utilizadas para erigir o teste dos 10 pontos de Brown (1993) são: população, receita total, receita corrente, transferências correntes, despesa total, despesa corrente, despesa com pessoal, superávit financeiro, despesa de capital, despesa com investimento, disponibilidades, obrigações de curto prazo, dívida consolidada e receita corrente líquida.

De porte dos dados fiscais, são formados indicadores e, posteriormente, é atribuído escore a cada indicador da capital. A Tabela 2 apresenta a organização dos indicadores e atribuição de notas para o Grupo 1, no exercício fiscal de 2015.

Tabela 2 - Organização de indicadores e atribuição de notas, exercício de 2015, Grupo 1

Indicadores:	Salvador	Fortaleza	Belo Horizonte	Manaus	Curitiba	Recife
Receita per capita	R\$1.966	R\$2.416	R\$3.747	R\$2.054	R\$3.932	R\$2.760
Escore:	-1	0	2	-1	2	1
Representatividade da receita própria	48%	39%	43%	34%	53%	44%
Escore:	2	-1	0	-1	2	1
Participação das receitas de transferências	47%	53%	46%	60%	39%	48%
Escore:	0	-2	1	-2	2	0
Participação dos gastos operacionais	91,50%	89,83%	90,02%	88,71%	93,93%	90,26%
Escore:	-1	2	1	2	-1	0
Cobertura de despesas	1,067	1,071	1,027	1,071	1,084	1,049
Escore:	0	1	-1	1	2	-1
Recursos para cobertura de queda de arrecadação	0,090	0,121	-0,057	0,106	0,177	0,235
Escore:	-1	1	-1	0	2	2
Recursos para cobertura de obrigações de CP	1,275	2,784	0,627	1,346	1,617	0,702
Escore:	0	2	-1	1	2	-1
Comprometimento das receitas correntes com as obrigações de CP	0,290	0,095	0,192	0,093	0,068	0,118
Escore:	-1	1	-1	2	2	0
Dívida per capita	R\$730	R\$463	R\$1.649	R\$521	R\$555	R\$661
Escore:	-1	2	-1	2	1	0
Comprometimento das receitas correntes com o endividamento	43%	23%	53%	30%	17%	29%
Escore:	-1	2	-1	1	2	1
Total	-4	8	-2	5	16	3

Fonte: Dados da pesquisa.

A Tabela 2 exemplifica a aplicação do modelo de Brown (1993), sendo os escores conferidos após confrontados os valores de cada indicador do município, com o respectivo corte do quartil em que está posicionado. Ressalte-se que o valor de corte para cada um dos

quartis foi obtido através da análise das informações de todas as capitais similares, em termos populacionais, que compuseram a amostra (LIMA; DINIZ, 2016).

O Quadro 2 apresenta a escala de notas (escore) feita com base em valores de corte que tem como referência os quartis apresentados pelos dados.

Quadro 2 - Atribuição de Nota à Condição Financeira

-1 para indicadores do quartil 1 (Valores abaixo do percentil 25)
0 para indicadores do quartil 2 (Valores entre o percentil 25 e 50)
+1 para indicadores do quartil 3 (Valores entre o percentil 50 e 75)
+2 para indicadores do quartil 4 (Valores acima do percentil 75)

Fonte: Dados da pesquisa.

Desse modo, para o indicador receita *per capita* (quanto maior melhor), localizado na Tabela 2, foram encontrados os seguintes pontos de corte: Q1 = R\$2.145 ou menos; Q2 = R\$2.145 a R\$2.588; Q3 = R\$2.588 a R\$3.500; e Q4 = R\$3.500 ou mais. Portanto, aplicando as notas da forma encontrada no Quadro 2, teremos: Salvador (indicador: R\$1.966), nota -1; Fortaleza, (indicador: R\$2.416), nota 0; Belo Horizonte (indicador: R\$3.747), nota 2; Manaus (indicador: R\$2.054), nota-1; Curitiba (indicador: R\$3.932), nota 2; e Recife (indicador: R\$2.760), nota 1.

O Quadro 3 apresenta a avaliação relativa à pontuação, criada pelo próprio Brown (1993), encontrada em cada município analisado, considerado o conjunto de notas de seu grupo.

Quadro 3 - Avaliação da Condição Financeira

Pontuação	Condição Financeira
10 ou mais	Entre as melhores
5 a 9	Melhor que a maioria
1 a 4	Na média
0 a -4	Pior que a maioria
-5 ou menos	Entre as piores

Fonte: adaptado de Brown (1993).

Baseado no teste de Brown (1993), é feito o ajuntamento das notas de cada capital ao longo dos quatro anos analisados e, em seguida, a evidenciação de um *ranking* com base nessas notas. As Tabelas 3 e 4 apresentam, respectivamente, a pontuação e o *ranking* do Grupo 1.

Tabela 3 - Pontuação das Capitais do Grupo 1

Capital / Ano	2015	2016	2017	2018
Belo Horizonte	-2	4	-1	3
Curitiba	16	10	11	15
Fortaleza	8	8	6	0
Manaus	5	2	-1	4
Recife	3	1	5	5
Salvador	-4	5	10	3

Fonte: Dados da pesquisa.

Tabela 4 - Ranking das Capitais do Grupo 1

Capital / Ano	2015	2016	2017	2018
Belo Horizonte	5	4	5	5
Curitiba	1	1	1	1
Fortaleza	2	2	3	6
Manaus	3	5	6	3
Recife	4	6	4	2
Salvador	6	3	2	4

Fonte: Dados da pesquisa.

O Grupo 1 conferiu maior pontuação ao município de Curitiba, 16 pontos, em 2015 (Tabela 3), e pontuação mais baixa ao município de Salvador, -4 pontos, também em 2015 (Tabela 3), o que demonstra que, o exercício de 2015 (Tabela 3) mostrou-se como o ano com maior amplitude entre a maior e menor nota. O município de Curitiba manteve-se no primeiro lugar do Grupo 1 por todo o período analisado (2015 a 2018) (Tabela 4), tendo uma queda de pontuação nos anos de 2016 e 2017 (Tabela 4), retomando uma nota melhor em 2018 (Tabela 4), fato que não alterou seu posicionamento no *ranking* do Grupo 1.

Os últimos lugares foram divididos, ao longo do tempo examinado, por Salvador, Recife, Manaus e Fortaleza (Tabela 4). Outro fato significativo observado é o baixo desempenho do município de Belo Horizonte em comparação com os outros municípios do Grupo 1. Belo Horizonte manteve-se, em 3 dos 4 exercícios estudados, na 5ª colocação (penúltimo lugar) (Tabela 4). Fortaleza, por outro lado, demonstrou uma consistência na 2ª colocação do grupo, pelos anos de 2015 e 2016 (Tabela 4), caindo para 3ª colocação em 2017, e perdendo ainda mais desempenho em 2018 (Tabela 4), que aliado à melhor avaliação dos demais municípios do Grupo 1, levou o município de Fortaleza ao último lugar naquele exercício fiscal (Tabela 4).

Os procedimentos para os demais grupos são idênticos e as tabelas deles com dados populacionais e de execução orçamentária de 2015 a 2018, em condições de formatação iguais ao da Tabela 1, estão em apêndices ao final desta pesquisa.

As Tabelas 5 e 6 apresentam, respectivamente, a pontuação e o *ranking* do Grupo 1-A, que contém os integrantes do Grupo 1, acrescidos das capitais de São Paulo e Rio de Janeiro, consideradas *outliers* pela pesquisa.

Tabela 5 - Pontuação das Capitais do Grupo 1-A

Capital / Ano	2015	2016	2017	2018
Belo Horizonte	-1	5	-1	5
Curitiba	14	11	12	15
Fortaleza	9	8	8	3
Manaus	6	5	3	6
Recife	5	5	6	6
Rio de Janeiro	1	1	-2	-3
Salvador	-1	5	9	5
São Paulo	7	0	5	3

Fonte: Dados da pesquisa.

Tabela 6 - Ranking das Capitais do Grupo 1-A

Capital / Ano	2015	2016	2017	2018
Belo Horizonte	8	4	7	5
Curitiba	1	1	1	1
Fortaleza	2	2	3	6
Manaus	4	6	6	3
Recife	5	5	4	2
Rio de Janeiro	6	7	8	8
Salvador	7	3	2	4
São Paulo	3	8	5	7

Fonte: Dados da pesquisa.

O Grupo 1-A reproduz a liderança que o município de Curitiba ostenta na análise sem as cidades de São Paulo e Rio de Janeiro (Tabela 6). Através da leitura, ano a ano, dos indicadores do Grupo 1-A, encontradas nos apêndices desta pesquisa, é possível ver que nas áreas iniciais da análise (receita e gasto) as atipicamente populosas capitais se equiparam e rivalizam com a bem pontuada capital do estado do Paraná. Entretanto, nas áreas de análise finais (posição operacional e estrutura da dívida), o cenário muda fazendo São Paulo e Rio de Janeiro assumirem os últimos quartis analíticos e, assim, perderem a boa pontuação conquistada.

É possível ver que Fortaleza, também a despeito da presença das duas “supercapitais”, mantém dois segundos lugares (2015 e 2016) (Tabela 6). No outro lado da classificação, tem-se inicialmente, a cidade de São Paulo no último lugar de 2015 (Tabela 6). Mas, o Rio de Janeiro, que já não possuía as melhores posições, assume esse *ranking* desfavorável de forma persistente nos anos 2017 e 2018 (Tabela 6).

Em termos de pontuação, observa-se uma baixa diferenciação de pontos entre os municípios, exceto Curitiba – único que apresenta dois dígitos ao longo do período observado (Tabela 5). Isso ocasionou alguns empates entre cidades (4 municípios empatados em 2016 e 6 municípios empatados em 2018) e, para fins de desempate foi considerado melhor o ente com maior Receita Própria.

As Tabelas 7 e 8 apresentam as informações de pontuação e *ranking* sobre o Grupo 2.

Tabela 7 - Pontuação das Capitais do Grupo 2

Capital / Ano	2015	2016	2017	2018
Belém	2	6	3	0
Campo Grande	8	8	9	10
Goiânia	2	5	4	5
Maceió	2	6	5	4
Porto Alegre	14	8	7	10
São Luís	-1	-4	-1	-3

Fonte: Dados da pesquisa.

Tabela 8 - Ranking das Capitais do Grupo 2

Capital / Ano	2015	2016	2017	2018
Belém	4	3	5	5
Campo Grande	2	2	1	2
Goiânia	3	5	4	3
Maceió	5	4	3	4
Porto Alegre	1	1	2	1
São Luís	6	6	6	6

Fonte: Dados da pesquisa.

O Grupo 2 teve como maior *score* 14 pontos, confiado ao município de Porto Alegre, em 2015 (Tabela 7), e pontuação mínima de -4, dada ao município de São Luís, em 2016 (Tabela 7). Diferentemente do Grupo 1, o Grupo 2 não apresentou uma capital que perdurou toda análise em primeiro lugar (Tabela 8). Entretanto, o Grupo 2 possui o município de São Luís com um persistente baixo desempenho durante todo período analisado, acumulando o último lugar nos quatro exercícios financeiros analisados (Tabela 8).

O município de Porto Alegre, apesar de não ter atingido a melhor posição em 2017 (Tabela 8) manteve-se no primeiro lugar do Grupo 2 nos anos de 2015, 2016 e 2018 (Tabela 8). Um município que merece destaque é o de Campo Grande, que esteve em primeiro lugar em 2017 (Tabela 8) e empatou com Porto Alegre, em pontos, nos anos de 2016 e 2018 (Tabela 8). Para fins de desempate foi considerado melhor o município com maior Receita Própria, sendo assim Porto Alegre saiu-se mais capaz.

Cabe ressaltar que, no Grupo 2, em 2015, os municípios de Belém e Campo Grande; em 2016, os municípios de São Luís e Campo Grande; e, em 2017 e 2018, os municípios de Goiânia e Belém não apresentaram dados sobre o Superávit Financeiro, o que impossibilitou o cálculo do índice de “recursos para cobertura de queda da arrecadação”, sendo-lhes atribuídas nota -1 nesse item.

As Tabelas 9 e 10 apresentam os subsídios de pontuação e *ranking* do Grupo 3.

Tabela 9 - Pontuação das Capitais do Grupo 3

Capital / Ano	2015	2016	2017	2018
Aracajú	9	6	11	15
Cuiabá	10	5	9	3
João Pessoa	3	8	3	4
Natal	0	0	-2	4
Porto Velho	3	3	5	1
Teresina	5	8	2	3

Fonte: Dados da pesquisa.

Tabela 10 - Ranking das Capitais do Grupo 3

Capital / Ano	2015	2016	2017	2018
Aracajú	2	3	1	1
Cuiabá	1	4	2	4
João Pessoa	5	1	4	3
Natal	6	6	6	2
Porto Velho	4	5	3	6
Teresina	3	2	5	5

Fonte: Dados da pesquisa.

O Grupo 3 apresentou amplitude de notas no período analisado aproximada aos demais grupos, variando o *score* máximo observado de Aracajú, em 2018 (Tabela 9), com 15 pontos e Natal, com -2, em 2017 (Tabela 9), sendo essa a única nota negativa do Grupo 3, nesta análise. Percebeu-se neste grupo tem um *ranking* bem distribuído ao longo da série analisada, no entanto é possível fazer três destaques: um destaque positivo para Aracajú que muito bem performou nestes quatro anos de exame, chegando a obter 2 primeiros lugares, em

2017 e 2018 (Tabela 10); e um destaque negativo para Natal, que nos exercícios de 2015, 2016 e 2017 (Tabela 10) amargou a última colocação, bem como Teresina que, em 2017 e 2018 (Tabela 10), conservou-se em incomodo 5º lugar (penúltima posição).

Percebeu-se que, no Grupo 3, em 2015, o município de Teresina; e em 2017, o município de Natal não apresentaram dados sobre o Superávit Financeiro, o que inviabilizou o cômputo para o indicador de “cobertura de queda da arrecadação”, sendo-lhes atribuídas notas -1 nesse item.

Em termos de pontuação, perceberam-se alguns empates no Grupo 3 (Tabela 10), sendo: João Pessoa x Porto Velho, em 2015; João Pessoa x Teresina, em 2016; e João Pessoa x Natal e Cuiabá x Teresina, ambos em 2018. Reforce-se que, visando estabelecer o desempate, a pesquisa utilizou-se do indicador de Receita Própria, posicionando melhor os municípios com mesma pontuação, mas com maior capacidade de arrecadação.

As Tabelas 11 e 12 apresentam dados de pontuação e *ranking* respeitantes ao Grupo 4.

Tabela 11 - Pontuação das Capitais do Grupo 4

Capital / Ano	2015	2016	2017	2018
Boa Vista	9	6	11	11
Florianópolis	0	3	-1	2
Macapá	-4	-2	-3	-3
Palmas	14	11	13	9
Rio Branco	7	11	6	7
Vitória	4	7	4	5

Fonte: Dados da pesquisa.

Tabela 12 - Ranking das Capitais do Grupo 4

Capital / Ano	2015	2016	2017	2018
Boa Vista	2	4	2	1
Florianópolis	5	5	5	5
Macapá	6	6	6	6
Palmas	1	1	1	2
Rio Branco	3	2	3	3
Vitória	4	3	4	4

Fonte: Dados da pesquisa.

O Grupo 4 possui a menor variação de posições dos três grupos. O município de Palmas foi o primeiro colocado em 3 dos 4 anos avaliados (Tabela 12), e o município de Macapá foi o último colocado em todos os anos da série histórica, assim como o município de Florianópolis manteve-se em 5º lugar durante toda a análise (Tabela 12).

Quanto à pontuação máxima do período, tem-se Palmas com 14 pontos, em 2015 (Tabela 11). A menor pertence a Macapá, com -4, também em 2015 (Tabela 11). Observou-se um empate de pontuação, em 2016 (Tabela 11), momento em que Palmas e Rio Branco disputavam o primeiro lugar do Grupo 4. Tal situação foi resolvida pelo critério da melhor performance quanto à arrecadação de Receita Própria, o que garantiu neste ano a melhor colocação ao município de Palmas.

Ao analisar o desempenho dos grupos entre si, observa-se que os municípios com maior contingente populacional de cada grupo não são os municípios que apresentam as melhores pontuações, espaço esse reservado para as populações médias ou mais baixas de cada grupo.

A Tabela 13 apresenta uma comparação dos grupos entre si pelas médias das notas de cada grupo em relação ao ano, enquanto a Tabela 14 apresenta a média de notas por grupos, incluído o Grupo 1-A.

Tabela 13 - Média de Notas por Grupo

Grupo / Ano	2015	2016	2017	2018
1	4,33	5,00	5,00	5,00
2	4,50	4,83	4,50	4,33
3	5,00	5,00	4,67	5,00
4	5,00	6,00	5,00	5,17
Média geral	4,71	5,21	4,79	4,88

Fonte: Dados da pesquisa.

Tabela 14 - Média de Notas por Grupo (incluído o Grupo 1-A)

Grupo / Ano	2015	2016	2017	2018
1-A	5,00	5,00	5,00	5,00
2	4,50	4,83	4,50	4,33
3	5,00	5,00	4,67	5,00
4	5,00	6,00	5,00	5,17
Média geral	4,87	5,21	4,79	4,88

Fonte: Dados da pesquisa.

Em 2015 (Tabela 13), dos quatro grupos, o Grupo 1 e 2, ficaram abaixo da média geral dos grupos, 4,33. Em 2016 (Tabela 13), somente o Grupo 2 ficou abaixo da média geral. Em 2017 (Tabela 13), os Grupos 2 e 3 acharam-se abaixo da média geral. Enquanto, em 2018 (Tabela 13), o Grupo 2 foi o único a localizar-se abaixo da média geral.

Considerando a escala de avaliação da condição financeira de Brown (1993), o Grupo 1, em 2015 (Tabela 13), está “na média” (≥ 1 , < 4), e nos anos subsequentes eleva o

patamar atingindo a avaliação de “melhor que a maioria” (≥ 5 , < 10). O Grupo 2, durante toda a série, acha-se “na média”. O Grupo 3, nos anos de 2015 e 2016 (Tabela 13), estão “melhor que a maioria”, em 2017 (Tabela 13), fica “na média” e recupera o status de “melhor que a maioria” em 2018 (Tabela 13). Já o Grupo 4, perdura toda a análise, com a avaliação “melhor que a maioria”.

A Tabela 14 conserva as notas médias dos grupos 2, 3 e 4, e adiciona a média de notas do Grupo 1-A, em substituição ao Grupo 1, alterando, assim, a média geral dos grupos analisados. Em comparação, as notas médias dos Grupo 1 e Grupo 1-A são semelhantes, exceto pelo ano de 2015, em que se tem o Grupo 1 com média de 4,33 e o Grupo 1-A com média 5,00.

Esta variação quase inexistente na relação entre o Grupo 1 *versus* Grupo 1-A produz um baixo impacto na média geral dos grupos, eis que somente se percebe alteração na média geral do ano de 2015 (Tabela 14), que restou ligeiramente mais alta. Desse modo, em 2015 (Tabela 14), dos quatro grupos, apenas o Grupo 2, ficou abaixo da média geral dos grupos, 4,87.

A Tabela 15 apresenta a média de notas do período por capital conservando-se esta capital em seu grupo.

Tabela 15 - Média de Notas por Capital destacado por Grupo

Posição	Grupo	Capital	Pontos médios	Média geral do Grupo
1	Grupo 1	Curitiba	13	4,83
2	Grupo 1	Fortaleza	5,5	
3	Grupo 1	Recife	3,5	
4	Grupo 1	Salvador	3,5	
5	Grupo 1	Manaus	2,5	
6	Grupo 1	Belo Horizonte	1	
1	Grupo 1-A	Curitiba	13	5,00
2	Grupo 1-A	Fortaleza	7	
3	Grupo 1-A	Recife	5,5	
4	Grupo 1-A	Manaus	5	
5	Grupo 1-A	Salvador	4,5	
6	Grupo 1-A	São Paulo	3,75	
7	Grupo 1-A	Belo Horizonte	2	
8	Grupo 1-A	Rio de Janeiro	-0,75	
1	Grupo 2	Porto Alegre	9,75	4,54
2	Grupo 2	Campo Grande	8,75	
3	Grupo 2	Maceió	4,25	
4	Grupo 2	Goiânia	4	
5	Grupo 2	Belém	2,75	

6	Grupo 2	São Luís	-2,25	4,92
1	Grupo 3	Aracajú	10,25	
2	Grupo 3	Cuiabá	6,75	
3	Grupo 3	João Pessoa	4,5	
4	Grupo 3	Teresina	4,5	
5	Grupo 3	Porto Velho	3	
6	Grupo 3	Natal	0,5	5,29
1	Grupo 4	Palmas	11,75	
2	Grupo 4	Boa Vista	9,25	
3	Grupo 4	Rio Branco	7,75	
4	Grupo 4	Vitória	5	
5	Grupo 4	Florianópolis	1	
6	Grupo 4	Macapá	-3	

Fonte: Dados da pesquisa.

Na Tabela 15 observa-se, individualmente e por capital, a média de notas de todos os quatro anos de análise a fim de agregar de forma decrescente, resguardando a indicação de qual grupo pertence a capital, um *ranking* geral. Ressalte-se que não é possível ranquear municípios de grupos diferentes, haja vista que esses não foram comparados entre si.

Com referência à Tabela 15, destacam-se as melhores notas dos 4 grupos e o Grupo 1-A, sendo: Grupo 1, Curitiba (13 pontos); Grupo 1-A, Curitiba (13 pontos); Grupo 2, Porto Alegre (9,75 pontos); Grupo 3, Aracajú (10,25 pontos); e Grupo 4, Palmas (11,75 pontos). Na posição inversa do *ranking* acham-se os seguintes municípios: Grupo 1, Belo Horizonte (1 ponto); Grupo 1-A, Rio de Janeiro (-0,75 ponto); Grupo 2, São Luís (-2,25 pontos); Grupo 3, Natal (0,5 ponto); e Grupo 4, Macapá (-3 pontos). Dentre as piores notas, importante ressaltar que três capitais têm valores médios negativos: Rio de Janeiro, São Luís e Macapá.

Tomando os grupos por suas médias gerais, o Grupo 1 exhibe apenas dois municípios acima da média geral (Curitiba e Fortaleza), situação bem distinta do Grupo 1-A, quando se incorpora à análise as cidades de São Paulo e Rio de Janeiro. O Grupo 1-A mostra quatro municípios acima da média geral do grupo (Curitiba, Fortaleza, Recife e Manaus). Nesta ocasião, percebe-se que a presença dos municípios *outliers* (São Paulo e Rio de Janeiro) causa uma inversão no quarto lugar, eis que, no Grupo 1, pertencente ao município de Salvador e, no Grupo 1-A, o quarto lugar é ocupado pelo município de Manaus.

Ainda sobre as médias gerais dos grupos, os Grupos 2 e 3 tem apenas dois municípios acima da média geral, quais sejam, respectivamente, Porto Alegre e Campo Grande, e Aracajú e Cuiabá. O Grupo 4 traz três município acima da média geral (Palmas, Boa Vista e Rio Branco).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Avaliar a condição financeira dos municípios é uma importante ferramenta para predição e explicação de problemas fiscais. O teste de Brown (1993), que este estudo utilizou, serve-se de indicadores validados para um exame de curtíssimo (solvência de caixa) e curto prazo (solvência orçamentária) que proporcione suporte à administração pública, buscando evitar os efeitos deletérios de uma gestão não orientada por decisões conscientes.

A condição financeira dos governos é um constructo conceitual difícil de ser mensurado isoladamente, visto que para compreender uma determinada realidade financeira é preciso conhecer vários fatores. Para conhecer a condição financeira é preciso enxergar o equilíbrio entre receitas e despesas públicas como consequência de uma série de atitudes de planejamento, de uma execução orçamentária refletida, e, da mesma forma, avaliar a percepção dos destinatários quanto aos serviços.

A condição financeira dos governos sofre, ao mesmo tempo, influência de fatores externos e internos ao próprio ente estatal, tais como receitas, despesas, práticas fiscais, cultura política local, pressão por gastos, legislação, demografia, economia nacional e externa etc. Neste sentido, o objetivo geral dessa pesquisa é analisar a situação da condição financeira das capitais brasileiras, no período de 2015 a 2018.

Quanto aos objetivos específicos, observou-se que foram atingidos. A identificação dos fundamentos que caracterizam a condição financeira (primeiro objetivo específico) consta no subtópico 2.2. A definição das variáveis para analisar a condição financeira das capitais brasileiras, também foi alcançada, apresentada em um quadro (Quadro 1), com variáveis voltadas às análises da receita, do gasto, da posição operacional e da estrutura da dívida (segundo objetivo específico). A criação de um *ranking*, como se examina nas Tabelas 3 a 15, cumpriram o terceiro objetivo específico.

Como limitação da pesquisa, é importante ressaltar a fidelidade dos dados e informações referentes à execução orçamentária, retirados dos portais eletrônicos oficiais. Há também uma limitação quanto ao período de análise de apenas quatro anos (2015 a 2018), ponderando que resultados produzidos se referem apenas a esse lapso temporal, não podendo ser extrapolados ou generalizados.

Outra limitação é inerente ao modelo utilizado. No processo de avaliação da condição financeira não é possível extrair um conceito da realidade com um ou dois indicadores. O teste aplicado é definido como um meio efetivo para analisar a condição financeira de pequenos municípios de forma pouco complexa e sem um excessivo consumo

de tempo, o que, do contrário, dificultaria ou tornaria impossível a avaliação. O próprio criador do modelo utilizado neste estudo compara municípios com 5.000 e 15.000 habitantes (diferença percentual de 66%) ou 50.000 e 100.000 habitantes (diferença percentual de 50%). Então, por que não comparar Recife (em 2015, com 1.617.183 habitantes) e Salvador (em 2015, com 2.921.087 habitantes) que apresenta uma diferença percentual menor, de 44%?

Todos os modelos existentes possuem fragilidades. Entretanto, a fragilidade do modelo usado não se dá pelo tamanho dos municípios avaliados, mas sim pela origem, simplicidade e objetividade dos dados utilizados na análise. Até porque, o teste aqui aplicado usa em alguns de seus indicadores o método do tamanho comum (*common size method*) que possibilita a comparação de um município com outro de tamanho diferente, uma vez que as medidas são tomadas de forma relativa. Este estudo, contudo, atingiu seu objetivo através do modelo utilizado: medir a condição financeira de curtíssimo e curto prazos dos 24 municípios apontados, em um dado momento, através de indicadores fiscais fornecidos pelos governos locais estudados.

A metodologia desenvolvida pretende, neste recorte ou em outros, dar aportes às autoridades no processo de gestão financeira, aspirando, assim, à sustentabilidade financeira dos entes públicos. As contribuições deste estudo alcançam os cidadãos, na medida que os resultados e as conclusões podem ser utilizados para encurtar a assimetria informacional sobre as gestões examinadas, produzindo informações que impulsionem o debate público, culminando no envolvimento civil e em uma dinâmica essencial para o bom funcionamento da gestão pública.

Como recomendação para pesquisas posteriores, usando o mesmo modelo, é possível analisar outros exercícios fiscais ou mesmo aumentar consideravelmente o número de cidades examinadas fazendo uso de modernas técnicas e ferramentas de ciência de dados, tais como “Python” ou “R” para formação automatizada de construção e manejo de bando de dados. Dessa maneira, será possível expandir, de forma viável, a leitura das informações disponíveis e sendo um importante instrumento disponível aos gestores públicos.

Finalizando, verifica-se que o problema de pesquisa foi solucionado. A análise da condição financeira das capitais brasileiras, no período de 2015 a 2018, apresenta as capitais de Curitiba (Grupo 1); Porto Alegre (Grupo 2); Aracaju (Grupo 3) e Palmas (Grupo 4) como as melhores classificadas. As piores foram São Luís e Macapá. As capitais foram analisadas por grupos. Grupo 1: Salvador, Fortaleza, Belo Horizonte, Manaus, Curitiba e Recife; Grupo 2: Goiânia, Belém, Porto Alegre, São Luís, Maceió e Campo Grande; Grupo 3: Natal, Teresina, João Pessoa, Aracaju, Cuiabá e Porto Velho; e Grupo 4: Macapá, Florianópolis, Rio

Branco, Boa Vista, Vitória e Palmas. As capitais São Paulo e Rio de Janeiro foram analisadas de forma separada e esta última também está situada entre as piores.

REFERÊNCIAS

AFONSO, J. R.; SERRA, J. Descentralismo fiscal à brasileira: algumas reflexões. **Revista do BNDES**: Rio de Janeiro, BNDES, v. 12, 1999.

BERNE, R.; SCHRAMM, R. **The financial analysis of governments**. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1986.

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm. Acesso em: 1 jan. 2020.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 1 jan. 2020.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: 1 jan. 2020.

BRASIL. Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp131.htm. Acesso em: 1 jan. 2020.

BRASIL. Lei Ordinária nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm. Acesso em: 1 jan. 2020.

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional – STN. **Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI)**. Disponível em: <https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf>. Acesso em: 1 fev. 2020.

BOLÍVAR, M. P. R.; SUBIRES, M. D. L. (Orgs.). (2018). **Financial Sustainability and Intergenerational Equity in Local Governments**: Advances in Electronic Government. Hershey: IGI Global, 2018.

BISPO, C. R., MOUSSE, J., VAZ, F., MARTINS, F. **Crise financeira mundial: impactos sociais e no mercado de trabalho**. Brasília: Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil – ANFIP, 2009.

BROWN, K. W. The 10-point test of financial condition: Toward an easy-to-use assessment tool for smaller cities. **Government Finance Review**, Chicago, v. 9, n. 6, p. 21-26, 1993.

CAVALCANTI, M. M. A. Avaliação de políticas públicas e programas governamentais – uma abordagem conceitual. **Revista interfaces de saberes**, Caruaru-PE, UFPE, v. 6, n. 1, 2006.

CONTREIRA, M. S. M. **Os desafios da Teoria da Agência no seio das Sociedades Comerciais**, 2016. Dissertação. (Mestrado em Direito das Empresas) – Instituto Universitário de Lisboa, Lisboa, 2016.

CORREIA, J.J.A.; LIMA, A.C.S.; GALVÃO, N.M.S.; SANTOS, L.L.P. Condição Financeira Governamental: como anda a produção científica sobre as medidas da saúde econômica das entidades públicas. **Revista Conhecimento Contábil**, Mossoró, v. 7, n. 2, p. 61-78, 2018.

CUADRADO-BALLESTEROS, B.; BISOGNO, M. Efficiency as a determinant of financial condition: an assessment of italian and spanish local governments. **International Public Management Journal**, v. 22, n. 5, p. 743-774, 2018.

DEMING, W.E. **Qualidade: a revolução da administração**. (Out of the crisis). Rio de Janeiro: Marques Saraiva, 1990.

DENNIS, L. **Determinants of financial condition: a study of us cities**, 2004. Tese. (Doutorado em Relações Públicas) – Universidade Central da Florida, Orlando, 2004.

DINIZ, J. A. Proposta de uma Metodologia para a Avaliação da Condição Financeira Municipal: o Test 10-Point no caso brasileiro. *In: ENCONTRO DA ANPAD*, 31., 2007, Rio de Janeiro. **Anais [...]**. Rio de Janeiro, 2007.

DINIZ, J. A.; MACEDO, M. A. S.; CORRAR, L. J. Mensuração da eficiência financeira municipal no Brasil e sua relação com os gastos nas funções de governo. **Gestão & Regionalidade**, São Caetano do Sul, v. 28, n. 83, p 5-20, 2012.

EC. European Commission. **Stability and Growth Pact**. Strasbourg: European Commission, 2011.

EISENHARDT, K. M. Building theories from case study research. **Academy of management review**, v. 14, n. 4, p. 532-550, 1989.

FREITAS, D. C.; QUEIROZ, D. B. Influência da Condição Financeira Sobre os Gastos com Investimento nos Estados Brasileiros. *In: USP INTERNACIONAL CONFERENCE IN ACCOUNTING*. 19., 2019, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo, 2019.

GERIGK, Wilson; CLEMENTE, Ademir; TAFFAREL, Marinês. O impacto da lei de responsabilidade fiscal sobre a gestão financeira dos pequenos municípios: o caso do Paraná. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC)**, v. 4, n. 3, p. 44-69, 2010.

GONÇALVES, M. C.; CALDAS, O. V. Condição Financeira dos Municípios Brasileiros e Fatores Determinantes. *In: CONGRESSO ANPCONT – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE*

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, 8., 2019, São Paulo. *Anais [...]*. São Paulo, 2019.

GORINA, E.; MAHER, C. **Measuring and modeling determinants of fiscal stress in US municipalities**. Arlington: Mercatus Center, 2016.

GASB. Governmental Accounting Standards Board. **Governmental Accounting Standards Board. Economic Condition Assessment**. GASB, 2012.

GROVES, S. M.; GODSEY, W. M.; SHULMAN, M. A. Financial Indicators for Local Government. **Public Budgeting & Finance**, v. 1, n. 2, p. 5-19, 1981.

GROVES, S. M.; VALENTE, M. G. **Evaluating Financial Condition: A Handbook for Local Government**. Washington, International City/County Management Association: 2003.

HAYES, T. W. **Debt indicators and criteria for the assessment of California's total outstanding public debt**. California: California Debt Advisory Commission, 1990.

HEALY, M. P., PALEPU, G. K. Information asymmetry, corporate disclosure and the capital markets. A review of the empirical disclosure literature. **Journal of Accounting and Economics**, v. 31, n. 1-3, pp. 405-440, 2001.

HENDRICK, R. Assessing and measuring the fiscal health of local governments: Focus on Chicago suburban municipalities. **Urban Affairs Review**, v. 40, n. 1, 78-114., 2004.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Índice de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, PNAD, 2015**. Disponível em: ftp://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_anual/microdados/2015/. Acesso em: 10 jun. 2019.

IPSASB. International Public Sector Accounting Standards Board. **Recommended Practice Guideline - Reporting on the Long-Term Sustainability of an Entity's Finances**. Nova York: International Federation of Accountants - IFAC, 2017.

JENSEN, M.C.; MECKLING, W. H. Theory of the firm: Managerial behavior, agency costs and capital structure. **Journal of Financial Economics**, v. 3, p. 305-360, 1976

LIMA, S. C.; DINIZ, J. A. **Contabilidade Pública: análise financeira governamental**. São Paulo: Atlas, 2016.

MACHADO, M. F. **A introdução da Lei de Responsabilidade Fiscal no contexto da reforma do estado: uma análise dos resultados dos Governos estaduais**. 2004. Dissertação. (Mestrado em Economia e Finanças) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2004.

MAHER, C. S.; DELLER, S. C. Measuring municipal fiscal condition: Do objective measures of fiscal health relate to subjective measures?. **Journal of Public Budgeting, Accounting & Financial Management**, v. 23, n. 3, p. 455-478, 2011.

MARTINS, V. A.; SILVA, W. V.; MELO, R. A.; MARCHETTI, R. C.; VEIGA, C. P. Teoria

de Agência aplicada no Setor Público. **Revista Espacios**, Paraná, v. 37, n. 25, p.24-24, 2016. Disponível em: <<https://www.revistaespacios.com/a16v37n35/16373525.html>>. Acesso em: 28 fev. 2020.

MENDES, M. **Federalismo fiscal**. Economia do setor público no Brasil. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

MICHELI, P.; MARI, L. The theory and practice of performance measurement. **Management accounting research**, v. 25, n. 2, p. 147-156, 2014.

MUSGRAVE, R. A. **Theory of public finance: a study in public economy**. Nova York: McGraw-Hill, 1959.

MUSGRAVE, R.A.; MUSGRAVE, P. **Finanças Públicas Teoria e Prática**. São Paulo: EDUSP, 1980.

NOBRE, C. J. F. **A condição financeira governamental e sua influência na transparência da gestão pública municipal**. 2017. Dissertação. (Mestrado em Ciências Contábeis) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2017.

NOBRE, J. F.; DINIZ, J. A.; ARAÚJO, R. J. A condição financeira Governamental e sua influência na transparência da gestão pública municipal. *In: USP INTERNACIONAL CONFERENCE IN ACCOUNTING*. 19., 2019, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo, 2019.

OATES, W. E. **Fiscal Federalism**. Nova York: Harcourt Brace Jovanovich, 1972.

OATES, W. E. On the evolution of fiscal federalism: Theory and institutions. **National Tax Journal**, v. 61, n. 2, p. 313-334, 2008.

OLIVEIRA, C. B. **Problemas de agência no setor público: o papel dos intermediadores da relação entre poder central e unidades executoras**, 2016. Dissertação. (Mestrado Profissional em Administração Pública) – Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2016.

OECD. Organization for Economic Cooperation and Development. **OECD Principles of Corporate Governance**. Paris: OECD Publishing, 2011.

PERES, U. D. Custos de Transação e Estrutura de Governança no Setor Público. **Revista Brasileira de Gestão de Negócios**, v. 9, n. 24, p.15-30, 2007

PINTO, D. W.; KOZIKOWSKI, H. P.; PILLATI, J. J.; CHELSKI, W.; SAMAHA, M. J. Teoria da agência e o controle social da gestão pública. **Revista Organização Sistêmica**, v. 5, n. 3, 2014.

PRZEWORSKI, A. **Sobre o desenho do Estado: uma perspectiva agente x principal**. Reforma do Estado e Administração Pública Gerencial, 7. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

QIAN, Y.; WEINGAST, B.R. Federalism as a Commitment to Preserving Market Incentives. **Journal of Economic Perspectives**, v. 11, n. 4, p. 83-92, 1997.

RITONGA, I. T.; CLARK, C.; WICKREMASINGHE, G. Assessing financial condition of local government in Indonesia: an exploration. **Public and Municipal Finance**, Sumy, v. 1, n. 2, p. 37-50, 2012.

RITONGA, I. T. **Modelling local government financial conditions in Indonesia**. 2014. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) – Victoria University, Melbourne, 2014.

RIVENBARK, W. C.; ROENIGK, D. J.; ALLISON, G. S. Conceptualizing financial condition in local government. **Journal of Public Budgeting, Accounting & Financial Management**, Bingley, v. 22, n. 2, p. 149-177, 2010.

RODRIGUEZ-TEJEDO, M. I. **State fiscal institutions: An evolution**. 2007. Tese. (Doutorado em Economia) – University of Maryland, College Park, 2007.

SANTANA, R.C.; CHAGAS, W.W.; CORREIA, J.J.A.; LIMA, A.C.S. Análise comparativa da Condição Financeira do Estado de Pernambuco com os Entes Federativos que decretaram Calamidade Financeira. **Revista Contabilidade, Ciência da Gestão e Finanças**, v. 6, n. 1, 2018.

SOUZA, C. Federalismo, desenho constitucional e instituições federativas no Brasil pós-1988. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 24, p. 105-121, 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782005000100008&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 10 set. 2020.

SPEKLE, R. F.; VERBEETEN, F. H. M. The use of performance measurement systems in the public sector: Effects on performance. **Management Accounting Research**, v. 25, n. 2, p. 131-146, 2014.

VIEIRA, L. M. E. R. **Impacto das Instituições Fiscais na Condição Financeira dos Estados Brasileiros**, 2019. Tese. (Doutorado em Ciências Contábeis) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2019.

WANG, X., DENNIS, L., & TU, Y. S. J. Measuring financial condition: A study of US states. **Public Budgeting & Finance**, v. 27, n. 2, p. 1-21, 2007.

WILSON, J. Local government modernization and the views of chief financial officers. **Public Administration**, v. 83, n. 1, p. 221–232, 2005.

ZAFRA G., J. L., LÓPEZ HERNÁNDEZ, A.M., HERNÁNDEZ BASTIDA, A. Developing a Model to Measure Financial Condition in Local Government. **The American Review of Public Administration**, v. 39, n. 4, p. 425-449, 2009.

APÊNDICES

APÊNDICE A - Dados Populacionais e de Execução Orçamentária das Capitais do Grupo 1, 2015 (x 1.000)

Entes:	Salvador	Fortaleza	Belo Horizonte	Manaus	Curitiba	Recife
PP	2.921	2.591	2.503	2.058	1.879	1.617
RT	5.744.407	6.261.830	9.378.722	4.227.634	7.391.040	4.464.935
RC	5.420.660	5.743.055	8.393.919	4.012.480	6.765.668	4.087.195
TC	2.672.880	3.313.167	4.352.394	2.554.092	2.879.977	2.132.892
RC-TC	2.747.781	2.429.887	4.041.525	1.458.388	3.885.691	1.954.304
DT	5.382.325	5.847.828	9.128.986	3.948.106	6.816.481	4.255.086
DC	4.924.906	5.253.391	8.217.513	3.502.276	6.402.875	3.840.561
DP	2.463.466	2.956.541	3.882.766	1.888.561	3.417.052	2.145.412
SF	515.496	757.213	-537.413	446.124	1.311.516	1.049.879
DCap	457.419	594.436	911.473	445.830	413.607	414.526
DI	334.391	542.787	735.346	375.613	238.484	339.234
D	1.835.736	1.387.829	944.062	444.062	689.040	305.787
OCP	1.440.047	498.446	1.506.008	329.888	426.029	435.571
DivCon	2.132.935	1.202.081	4.127.854	1.073.760	1.044.725	1.069.147
RCL	4.965.892	5.229.992	7.825.485	3.558.140	6.241.325	3.691.298

Legenda: PP = População; RT = Receita Total; RC = Receita Corrente; TC = Receita de Transferências Correntes; DT = Despesa Total; DC = Despesa Corrente; DP = Despesa com Pessoal; SF = Superávit Financeiro; DCap = Despesa de Capital; DI = Despesa com Investimento; D = Disponibilidades; OCP = Obrigações de Curto Prazo; DivCon = Dívida Consolidada; RCL = Receita Corrente Líquida.

Fonte: Dados da pesquisa.

APÊNDICE B - Dados Populacionais e de Execução Orçamentária das Capitais do Grupo 1, 2016 (x 1.000)

Entes:	Salvador	Fortaleza	Belo Horizonte	Manaus	Curitiba	Recife
PP	2.938	2.610	2.513	2.094	1.894	1.626
RT	6.161.116	6.627.300	10.644.353	5.227.414	8.183.406	4.558.777
RC	5.779.649	5.927.671	9.379.049	4.194.003	7.403.483	4.245.901
TC	2.917.606	3.623.160	4.686.936	2.608.987	3.069.046	2.314.129
RC-TC	2.862.043	2.304.511	4.692.113	1.585.015	4.334.437	1.931.772
DT	5.680.839	6.045.849	9.066.518	4.656.466	7.125.775	4.099.422
DC	5.274.155	5.484.194	8.344.975	3.779.564	6.799.423	3.798.041
DP	2.638.393	3.201.509	3.989.437	2.049.972	3.861.289	2.224.855
SF	749.060	1.070.641	985.585	598.061	2.156.485	1.303.268
DCap	406.684	561.654	721.543	876.902	326.352	301.381
DI	298.617	483.468	396.433	794.608	156.805	237.260
D	1.121.712	1.246.631	1.516.093	467.221	557.823	267.090
OCP	502.920	300.186	936.899	204.440	618.125	365.071
DivCon	1.342.446	1.219.303	3.924.623	1.526.172	1.105.947	1.023.483
RCL	5.291.992	5.363.994	8.749.961	3.650.764	6.429.748	3.827.184

Legenda: PP = População; RT = Receita Total; RC = Receita Corrente; TC = Receita de Transferências Correntes; DT = Despesa Total; DC = Despesa Corrente; DP = Despesa com Pessoal; SF = Superávit Financeiro; DCap = Despesa de Capital; DI = Despesa com Investimento; D = Disponibilidades; OCP = Obrigações de Curto Prazo; DivCon = Dívida Consolidada; RCL = Receita Corrente Líquida.

Fonte: Dados da pesquisa.

APÊNDICE C - Dados Populacionais e de Execução Orçamentária das Capitais do Grupo 1, 2017 (x 1.000)

Entes:	Salvador	Fortaleza	Belo Horizonte	Manaus	Curitiba	Recife
PP	2.954	2.627	2.524	2.130	1.908	1.634
RT	6.270.193	6.810.527	10.145.985	4.743.521	8.661.108	4.863.814
RC	5.885.324	6.192.696	9.212.383	4.522.419	7.540.568	4.526.695
TC	2.884.831	3.740.715	4.723.488	2.940.326	3.096.425	2.287.068
RC-TC	3.000.493	2.451.981	4.488.895	1.582.094	4.444.144	2.239.627
DT	5.674.145	6.525.658	10.036.418	4.366.978	8.029.191	4.359.406
DC	5.293.457	6.038.730	9.249.079	3.927.741	7.584.449	4.096.127
DP	2.689.508	3.505.998	4.366.262	2.163.451	3.809.331	2.393.590
SF	1.091.179	955.327	723.229	618.668	2.588.532	1.542.563
DCap	380.688	486.928	787.339	439.237	444.743	263.279
DI	244.861	394.112	526.126	345.859	234.997	183.678
D	1.347.429	1.228.114	2.039.970	486.307	1.368.169	303.617
OCP	453.083	342.566	1.376.758	255.125	281.457	293.128
DivCon	1.012.277	1.170.551	3.749.734	1.485.452	1.513.735	1.012.979
RCL	5.403.104	5.618.804	8.576.298	3.974.530	6.665.379	4.103.438

Legenda: PP = População; RT = Receita Total; RC = Receita Corrente; TC = Receita de Transferências Correntes; DT = Despesa Total; DC = Despesa Corrente; DP = Despesa com Pessoal; SF = Superávit Financeiro; DCap = Despesa de Capital; DI = Despesa com Investimento; D = Disponibilidades; OCP = Obrigações de Curto Prazo; DivCon = Dívida Consolidada; RCL = Receita Corrente Líquida.

Fonte: Dados da pesquisa.

APÊNDICE D - Dados Populacionais e de Execução Orçamentária das Capitais do Grupo 1, 2018 (x 1.000)

Entes:	Salvador	Fortaleza	Belo Horizonte	Manaus	Curitiba	Recife
PP	2.954	2.627	2.524	2.130	1.908	1.634
RT	6.270.193	6.810.527	10.145.985	4.743.521	8.661.108	4.863.814
RC	5.885.324	6.192.696	9.212.383	4.522.419	7.540.568	4.526.695
TC	2.884.831	3.740.715	4.723.488	2.940.326	3.096.425	2.287.068
RC-TC	3.000.493	2.451.981	4.488.895	1.582.094	4.444.144	2.239.627
DT	5.674.145	6.525.658	10.036.418	4.366.978	8.029.191	4.359.406
DC	5.293.457	6.038.730	9.249.079	3.927.741	7.584.449	4.096.127
DP	2.689.508	3.505.998	4.366.262	2.163.451	3.809.331	2.393.590
SF	1.091.179	955.327	723.229	618.668	2.588.532	1.542.563
DCap	380.688	486.928	787.339	439.237	444.743	263.279
DI	244.861	394.112	526.126	345.859	234.997	183.678
D	1.347.429	1.228.114	2.039.970	486.307	1.368.169	303.617
OCP	453.083	342.566	1.376.758	255.125	281.457	293.128
DivCon	1.012.277	1.170.551	3.749.734	1.485.452	1.513.735	1.012.979
RCL	5.403.104	5.618.804	8.576.298	3.974.530	6.665.379	4.103.438

Legenda: PP = População; RT = Receita Total; RC = Receita Corrente; TC = Receita de Transferências Correntes; DT = Despesa Total; DC = Despesa Corrente; DP = Despesa com Pessoal; SF = Superávit Financeiro; DCap = Despesa de Capital; DI = Despesa com Investimento; D = Disponibilidades; OCP = Obrigações de Curto Prazo; DivCon = Dívida Consolidada; RCL = Receita Corrente Líquida.

Fonte: Dados da pesquisa.

APÊNDICE E - Dados Populacionais e de Execução Orçamentária das Capitais do Grupo 2, 2015 (x 1.000)

Entes:	Goiânia	Belém	Porto Alegre	São Luís	Maceió	Campo Grande
PP	1.431	1.440	1.477	1.074	1.014	854
RT	4.138.594	2.967.612	5.902.756	2.635.973	2.057.419	2.834.960
RC	3.567.095	2.738.357	5.360.913	2.468.132	1.872.990	2.621.824
TC	2.019.504	1.739.336	2.294.742	1.585.649	1.225.143	1.520.101
RC-TC	1.547.591	999.021	3.066.171	882.483	647.846	1.101.723
DT	4.034.117	2.810.331	5.429.840	2.445.456	1.911.815	2.933.749
DC	3.758.642	2.535.718	4.940.303	2.248.513	1.787.646	2.702.256
DP	2.162.322	1.379.128	2.847.946	1.156.851	1.090.459	1.542.995
SF	104.979	S/I	1.416.560	-258.394	159.352	S/I
DCap	275.475	274.614	489.537	196.942	124.169	231.493
DI	224.456	217.581	276.922	153.271	48.965	207.817
D	194.336	87.208	637.171	315.711	362.336	369.234
OCP	648.570	213.474	251.315	976.275	216.037	114.680
DivCon	642.131	629.670	1.517.931	550.835	359.373	491.376
RCL	3.325.052	2.457.621	4.924.554	2.215.293	1.657.223	2.444.180

Legenda: PP = População; RT = Receita Total; RC = Receita Corrente; TC = Receita de Transferências Correntes; DT = Despesa Total; DC = Despesa Corrente; DP = Despesa com Pessoal; SF = Superávit Financeiro; DCap = Despesa de Capital; DI = Despesa com Investimento; D = Disponibilidades; OCP = Obrigações de Curto Prazo; DivCon = Dívida Consolidada; RCL = Receita Corrente Líquida; S/I = Sem Informações.

Fonte: Dados da pesquisa.

APÊNDICE F - Dados Populacionais e de Execução Orçamentária das Capitais do Grupo 2, 2016 (x 1.000)

Entes:	Goiânia	Belém	Porto Alegre	São Luís	Maceió	Campo Grande
PP	1.449	1.446	1.481	1.083	1.022	864
RT	4.436.025	2.998.674	6.242.933	2.851.905	2.260.490	3.020.153
RC	4.194.101	2.700.256	5.690.219	2.712.510	2.060.747	2.857.285
TC	2.257.072	1.696.727	2.398.282	1.794.109	1.383.465	1.672.924
RC-TC	1.937.029	1.003.529	3.291.937	918.401	677.282	1.184.362
DT	4.139.752	2.700.485	5.944.616	2.604.938	2.111.995	2.976.261
DC	3.916.569	2.391.378	5.355.633	2.403.940	1.944.536	2.876.216
DP	2.169.384	1.428.967	3.124.399	1.499.487	1.169.939	1.801.064
SF	267.448	2.039.172	1.524.417	S/I	-1.270.340	S/I
DCap	223.184	309.107	588.983	200.998	167.459	100.046
DI	161.928	259.138	300.746	154.521	45.667	70.247
D	231.871	216.401	522.834	490.259	415.247	257.308
OCP	680.349	170.902	374.251	1.017.421	209.365	114.232
DivCon	709.220	772.953	1.646.487	593.987	321.311	453.279
RCL	3.897.640	2.408.786	5.206.928	2.438.830	1.806.376	2.770.574

Legenda: PP = População; RT = Receita Total; RC = Receita Corrente; TC = Receita de Transferências Correntes; DT = Despesa Total; DC = Despesa Corrente; DP = Despesa com Pessoal; SF = Superávit Financeiro; DCap = Despesa de Capital; DI = Despesa com Investimento; D = Disponibilidades; OCP = Obrigações de Curto Prazo; DivCon = Dívida Consolidada; RCL = Receita Corrente Líquida; S/I = Sem Informações.

Fonte: Dados da pesquisa.

APÊNDICE G - Dados Populacionais e de Execução Orçamentária das Capitais do Grupo 2, 2017 (x 1.000)

Entes:	Goiânia	Belém	Porto Alegre	São Luís	Maceió	Campo Grande
PP	1.466	1.452	1.485	1.092	1.029	874
RT	4.526.870	3.011.708	6.432.708	2.818.009	2.341.739	3.294.335
RC	4.288.468	2.761.567	5.823.056	2.727.435	2.148.036	3.131.608
TC	2.247.019	1.659.051	2.430.368	1.821.258	1.426.454	1.775.316
RC-TC	2.041.449	1.102.516	3.392.688	906.177	721.582	1.356.293
DT	4.184.020	2.710.396	6.018.787	2.532.501	2.223.471	3.167.290
DC	4.052.961	2.433.066	5.536.134	2.398.671	2.094.941	3.001.330
DP	2.402.447	1.382.426	3.349.891	1.501.538	1.237.876	1.746.920
SF	S/I	S/I	1.751.396	-1.289.476	187.199	-26.333
DCap	131.059	277.331	482.653	133.830	128.529	165.960
DI	67.848	194.189	243.104	87.044	19.187	125.354
D	276.120	174.086	683.202	293.024	291.495	401.259
OCP	774.668	209.868	1.413.028	823.082	244.844	158.464
DivCon	944.477	943.729	1.798.363	658.959	241.183	445.599
RCL	3.890.423	2.485.482	5.349.488	2.437.109	1.912.966	3.005.957

Legenda: PP = População; RT = Receita Total; RC = Receita Corrente; TC = Receita de Transferências Correntes; DT = Despesa Total; DC = Despesa Corrente; DP = Despesa com Pessoal; SF = Superávit Financeiro; DCap = Despesa de Capital; DI = Despesa com Investimento; D = Disponibilidades; OCP = Obrigações de Curto Prazo; DivCon = Dívida Consolidada; RCL = Receita Corrente Líquida; S/I = Sem Informações

Fonte: Dados da pesquisa.

APÊNDICE H - Dados Populacionais e de Execução Orçamentária das Capitais do Grupo 2, 2018 (x 1.000)

Entes:	Goiânia	Belém	Porto Alegre	São Luís	Maceió	Campo Grande
PP	1.496	1.486	1.479	1.095	1.012	886
RT	4.849.178	3.165.243	6.679.497	3.031.772	2.355.568	3.508.219
RC	4.581.644	2.890.561	6.202.002	2.942.335	2.126.680	3.312.006
TC	2.329.255	1.715.750	2.536.178	1.998.090	1.346.728	1.856.383
RC-TC	2.252.388	1.174.810	3.665.824	944.245	779.952	1.455.624
DT	4.375.214	2.899.575	6.046.865	2.773.481	2.410.839	3.473.219
DC	4.175.042	2.594.995	5.579.820	2.615.400	2.245.935	3.246.418
DP	2.466.482	1.434.757	3.356.929	1.523.231	1.254.290	1.964.154
SF	S/I	S/I	2.201.907	-1.206.179	191.774	-22.488
DCap	200.172	304.580	467.044	158.081	164.904	226.800
DI	119.275	211.773	237.051	92.631	37.986	185.554
D	358.586	158.485	749.303	438.974	261.344	370.877
OCP	474.185	290.971	1.249.823	929.900	253.412	245.061
DivCon	1.373.598	972.437	1.777.416	716.146	279.627	499.722
RCL	4.118.873	2.607.740	5.679.135	2.641.150	2.034.749	3.168.967

Legenda: PP = População; RT = Receita Total; RC = Receita Corrente; TC = Receita de Transferências Correntes; DT = Despesa Total; DC = Despesa Corrente; DP = Despesa com Pessoal; SF = Superávit Financeiro; DCap = Despesa de Capital; DI = Despesa com Investimento; D = Disponibilidades; OCP = Obrigações de Curto Prazo; DivCon = Dívida Consolidada; RCL = Receita Corrente Líquida; S/I = Sem Informações

Fonte: Dados da pesquisa.

APÊNDICE I - Dados Populacionais e de Execução Orçamentária das Capitais do Grupo 3, 2015 (x 1.000)

Entes:	Natal	Teresina	João Pessoa	Aracajú	Cuiabá	Porto Velho
PP	870	844	791	633	580	503
RT	2.025.759	2.430.822	1.954.469	1.799.620	1.913.260	1.244.302
RC	1.840.414	2.236.719	1.837.037	1.587.151	1.722.559	1.158.996
TC	1.037.186	1.540.887	1.253.273	965.023	1.002.959	713.297
RC-TC	803.228	695.832	583.764	622.129	719.599	445.699
DT	1.953.954	2.266.000	1.844.715	1.708.457	1.737.167	1.183.090
DC	1.834.746	2.009.809	1.733.097	1.650.598	1.564.789	1.112.163
DP	1.118.666	1.162.704	1.084.474	839.386	910.327	604.326
SF	-284.820	S/I	145.613	358.607	101.679	609.945
DCap	119.208	256.192	111.618	57.860	172.378	70.927
DI	106.056	237.564	94.199	48.568	155.528	59.013
D	384.038	152.873	310.238	536.099	198.499	264.767
OCP	449.357	301.809	234.979	194.442	212.403	34.908
DivCon	387.449	266.639	210.858	268.953	1.008.112	348.872
RCL	1.657.206	1.941.219	1.662.043	1.449.945	1.588.951	1.004.585

Legenda: PP = População; RT = Receita Total; RC = Receita Corrente; TC = Receita de Transferências Correntes; DT = Despesa Total; DC = Despesa Corrente; DP = Despesa com Pessoal; SF = Superávit Financeiro; DCap = Despesa de Capital; DI = Despesa com Investimento; D = Disponibilidades; OCP = Obrigações de Curto Prazo; DivCon = Dívida Consolidada; RCL = Receita Corrente Líquida; S/I = Sem Informações.

Fonte: Dados da pesquisa.

APÊNDICE J - Dados Populacionais e de Execução Orçamentária das Capitais do Grupo 3, 2016 (x 1.000)

Entes:	Natal	Teresina	João Pessoa	Aracajú	Cuiabá	Porto Velho
PP	878	847	802	642	585	511
RT	2.194.777	2.933.902	2.102.387	1.822.529	2.174.758	1.361.468
RC	1.959.926	2.518.023	1.994.626	1.641.449	1.964.333	1.278.729
TC	1.176.618	1.729.137	1.396.569	953.578	1.170.188	818.475
RC-TC	783.308	788.887	598.057	687.870	794.145	460.253
DT	2.109.020	2.590.928	1.777.345	1.678.083	1.983.162	1.207.510
DC	1.913.864	2.258.715	1.693.741	1.618.799	1.798.686	1.167.909
DP	979.744	1.320.680	1.074.311	887.487	1.037.890	690.379
SF	-334.306	422.639	306.510	417.466	255.433	728.456
DCap	195.155	332.213	83.604	59.283	184.475	39.601
DI	172.086	298.679	66.638	43.279	160.587	28.513
D	429.168	267.655	405.481	684.420	171.033	199.633
OCP	596.450	301.836	98.971	286.874	118.485	18.473
DivCon	419.000	369.332	210.819	334.049	647.299	359.673
RCL	1.774.176	2.194.946	1.798.501	1.502.711	1.793.500	1.097.021

Legenda: PP = População; RT = Receita Total; RC = Receita Corrente; TC = Receita de Transferências Correntes; DT = Despesa Total; DC = Despesa Corrente; DP = Despesa com Pessoal; SF = Superávit Financeiro; DCap = Despesa de Capital; DI = Despesa com Investimento; D = Disponibilidades; OCP = Obrigações de Curto Prazo; DivCon = Dívida Consolidada; RCL = Receita Corrente Líquida; S/I = Sem Informações.

Fonte: Dados da pesquisa.

APÊNDICE K - Dados Populacionais e de Execução Orçamentária das Capitais do Grupo 3, 2017 (x 1.000)

Entes:	Natal	Teresina	João Pessoa	Aracajú	Cuiabá	Porto Velho
PP	885	850	812	650	590	519
RT	2.168.783	2.804.376	2.073.781	1.786.682	2.153.679	1.403.680
RC	2.017.341	2.581.337	1.965.350	1.685.919	1.980.938	1.317.758
TC	1.244.546	1.776.358	1.338.321	941.275	1.154.664	876.382
RC-TC	772.795	804.979	627.029	744.644	826.274	441.376
DT	2.087.214	2.669.283	1.921.361	1.502.596	2.043.592	1.233.369
DC	1.963.919	2.327.022	1.835.384	1.461.304	1.906.871	1.201.830
DP	1.079.653	1.397.897	1.149.188	911.913	1.124.057	741.752
SF	S/I	209.746	-304.781	-174.497	265.434	777.882
DCap	123.296	342.262	85.977	41.292	136.721	31.540
DI	98.848	300.686	66.949	11.854	112.219	20.451
D	502.358	208.207	474.600	847.026	184.475	201.746
OCP	678.765	320.713	99.894	174.497	170.671	23.395
DivCon	498.104	450.241	380.604	321.262	639.575	367.962
RCL	1.841.387	2.289.074	1.788.008	1.528.318	1.808.201	1.141.014

Legenda: PP = População; RT = Receita Total; RC = Receita Corrente; TC = Receita de Transferências Correntes; DT = Despesa Total; DC = Despesa Corrente; DP = Despesa com Pessoal; SF = Superávit Financeiro; DCap = Despesa de Capital; DI = Despesa com Investimento; D = Disponibilidades; OCP = Obrigações de Curto Prazo; DivCon = Dívida Consolidada; RCL = Receita Corrente Líquida; S/I = Sem Informações.

Fonte: Dados da pesquisa.

APÊNDICE L - Dados Populacionais e de Execução Orçamentária das Capitais do Grupo 3, 2018 (x 1.000)

Entes:	Natal	Teresina	João Pessoa	Aracajú	Cuiabá	Porto Velho
PP	878	861	800	649	607	520
RT	2.390.697	3.143.452	2.223.124	2.107.574	2.379.856	1.543.677
RC	2.198.888	2.841.872	2.121.358	1.796.165	2.130.516	1.451.724
TC	1.265.514	1.943.996	1.412.189	1.016.826	1.268.958	975.870
RC-TC	933.374	897.876	709.170	779.338	1.110.899	475.855
DT	2.429.883	2.871.267	2.035.027	1.866.373	2.292.421	1.370.136
DC	2.242.460	2.588.246	1.928.907	1.795.690	2.106.243	1.284.929
DP	1.141.153	1.534.020	1.219.029	1.132.604	1.165.235	777.104
SF	531.866	465.171	357.985	513.348	188.967	918.559
DCap	187.422	283.020	106.120	70.682	186.178	85.207
DI	162.050	242.247	73.592	56.762	154.926	75.305
D	531.866	269.113	560.413	955.377	87.797	254.435
OCP	708.799	397.277	87.002	144.768	188.061	161.394
DivCon	529.243	541.986	413.423	319.156	618.459	387.559
RCL	2.032.698	2.532.170	1.911.435	1.625.368	1.959.424	1.246.560

Legenda: PP = População; RT = Receita Total; RC = Receita Corrente; TC = Receita de Transferências Correntes; DT = Despesa Total; DC = Despesa Corrente; DP = Despesa com Pessoal; SF = Superávit Financeiro; DCap = Despesa de Capital; DI = Despesa com Investimento; D = Disponibilidades; OCP = Obrigações de Curto Prazo; DivCon = Dívida Consolidada; RCL = Receita Corrente Líquida; S/I = Sem Informações

Fonte: Dados da pesquisa.

APÊNDICE M - Dados Populacionais e de Execução Orçamentária das Capitais do Grupo 4, 2015 (x 1.000)

Entes:	Macapá	Florianópolis	Rio Branco	Boa Vista	Vitória	Palmas
PP	456	470	371	321	356	273
RT	726.532	1.573.613	831.079	1.004.292	1.656.485	941.990
RC	699.211	1.437.325	759.054	884.837	1.551.370	892.944
TC	558.795	558.631	524.822	695.932	801.148	555.482
RC-TC	140.415	878.694	234.232	188.905	750.222	337.462
DT	702.344	1.602.855	695.385	954.996	1.522.712	822.830
DC	675.390	1.444.285	573.408	723.858	1.420.155	759.620
DP	475.312	792.409	315.853	420.008	883.876	432.004
SF	205.858	-149.886	272.419	409.304	443.490	482.151
DCap	26.954	158.571	121.976	231.138	102.558	63.209
DI	26.698	107.985	108.370	224.364	73.584	50.933
D	160.215	104.984	796.528	431.866	257.830	120.292
OCP	174.738	534.851	2.316	67.123	132.171	55.252
DivCon	104.658	589.167	190.382	29.304	320.373	123.375
RCL	611.645	1.321.949	668.929	772.471	1.311.326	796.939

Legenda: PP = População; RT = Receita Total; RC = Receita Corrente; TC = Receita de Transferências Correntes; DT = Despesa Total; DC = Despesa Corrente; DP = Despesa com Pessoal; SF = Superávit Financeiro; DCap = Despesa de Capital; DI = Despesa com Investimento; D = Disponibilidades; OCP = Obrigações de Curto Prazo; DivCon = Dívida Consolidada; RCL = Receita Corrente Líquida; S/I = Sem Informações

Fonte: Dados da pesquisa.

APÊNDICE N - Dados Populacionais e de Execução Orçamentária das Capitais do Grupo 4, 2016 (x 1.000)

Entes:	Macapá	Florianópolis	Rio Branco	Boa Vista	Vitória	Palmas
PP	465	478	377	326	360	280
RT	832.879	1.738.770	902.658	1.130.320	1.664.806	1.114.885
RC	787.173	1.581.774	824.477	974.139	1.562.827	1.025.196
TC	608.095	608.742	575.627	796.804	779.455	673.312
RC-TC	179.078	973.032	248.851	177.335	783.372	351.884
DT	702.712	1.779.394	752.625	957.661	1.429.313	921.905
DC	663.338	1.612.131	661.509	746.789	1.338.683	843.068
DP	456.350	861.042	353.487	448.294	866.433	485.108
SF	278.766	-188.911	340.742	356.274	549.225	603.319
DCap	39.373	167.263	91.116	210.872	90.630	78.837
DI	38.663	96.724	74.574	199.812	57.734	62.224
D	202.582	111.132	370.373	307.518	291.950	162.315
OCP	124.084	559.406	10.436	77.092	94.611	83.278
DivCon	104.658	645.714	208.267	27.511	239.123	137.498
RCL	693.085	1.443.503	727.248	923.129	1.331.934	913.125

Legenda: PP = População; RT = Receita Total; RC = Receita Corrente; TC = Receita de Transferências Correntes; DT = Despesa Total; DC = Despesa Corrente; DP = Despesa com Pessoal; SF = Superávit Financeiro; DCap = Despesa de Capital; DI = Despesa com Investimento; D = Disponibilidades; OCP = Obrigações de Curto Prazo; DivCon = Dívida Consolidada; RCL = Receita Corrente Líquida; S/I = Sem Informações.

Fonte: Dados da pesquisa.

APÊNDICE O - Dados Populacionais e de Execução Orçamentária das Capitais do Grupo 4, 2017 (x 1.000)

Entes:	Macapá	Florianópolis	Rio Branco	Boa Vista	Vitória	Palmas
PP	475	486	383	332	363	287
RT	836.675	1.756.260	884.827	1.224.794	1.665.699	1.125.053
RC	794.956	1.650.590	808.398	1.091.739	1.577.144	1.045.058
TC	603.169	631.181	563.264	814.261	763.194	659.574
RC-TC	191.786	1.019.410	245.134	277.478	813.950	385.484
DT	730.153	1.706.737	740.733	1.049.568	1.508.161	963.493
DC	695.334	1.544.129	671.193	830.346	1.422.911	860.939
DP	434.328	992.203	371.597	490.125	895.323	483.477
SF	192.756	-192.643	405.049	481.590	621.035	-11.764
DCap	34.820	162.608	69.540	219.221	85.250	102.554
DI	34.268	71.635	54.031	209.845	53.483	86.610
D	262.425	173.933	423.398	740.186	362.169	107.925
OCP	136.464	656.601	4.687	93.112	191.436	50.310
DivCon	218.006	1.003.883	222.074	89.879	224.777	144.307
RCL	698.863	1.482.859	709.265	953.603	1.351.321	933.081

Legenda: PP = População; RT = Receita Total; RC = Receita Corrente; TC = Receita de Transferências Correntes; DT = Despesa Total; DC = Despesa Corrente; DP = Despesa com Pessoal; SF = Superávit Financeiro; DCap = Despesa de Capital; DI = Despesa com Investimento; D = Disponibilidades; OCP = Obrigações de Curto Prazo; DivCon = Dívida Consolidada; RCL = Receita Corrente Líquida; S/I = Sem Informações.

Fonte: Dados da pesquisa.

APÊNDICE P - Dados Populacionais e de Execução Orçamentária das Capitais do Grupo 4, 2018 (x 1.000)

Entes:	Macapá	Florianópolis	Rio Branco	Boa Vista	Vitória	Palmas
PP	494	493	401	375	358	292
RT	916.143	1.974.414	1.045.004	1.390.860	1.804.218	1.232.694
RC	868.647	1.808.044	936.401	1.199.132	1.676.885	1.157.608
TC	648.103	692.381	667.502	911.227	841.173	728.541
RC-TC	220.543	1.115.663	268.899	287.905	835.712	429.067
DT	809.542	1.930.149	869.756	1.195.593	1.652.738	1.026.139
DC	759.471	1.691.002	781.931	937.582	1.526.559	928.028
DP	470.766	1.096.522	424.143	526.017	927.739	543.326
SF	263.398	-221.835	449.630	590.809	680.802	S/I
DCap	50.071	239.147	87.824	258.011	126.179	98.111
DI	49.754	123.072	76.140	248.421	99.318	78.973
D	289.770	170.359	528.133	879.998	363.720	145.924
OCP	139.096	495.582	41.172	66.484	217.492	105.801
DivCon	290.240	859.181	243.118	83.613	313.902	146.482
RCL	764.413	1.660.909	819.832	1.056.402	1.520.776	1.036.354

Legenda: PP = População; RT = Receita Total; RC = Receita Corrente; TC = Receita de Transferências Correntes; DT = Despesa Total; DC = Despesa Corrente; DP = Despesa com Pessoal; SF = Superávit Financeiro; DCap = Despesa de Capital; DI = Despesa com Investimento; D = Disponibilidades; OCP = Obrigações de Curto Prazo; DivCon = Dívida Consolidada; RCL = Receita Corrente Líquida; S/I = Sem Informações.

Fonte: Dados da pesquisa.

APÊNDICE Q - Dados Populacionais e de Execução Orçamentária das Capitais do Grupo 1-A, 2015 (x 1.000)

Entes:	São Paulo	Rio de Janeiro	Salvador	Fortaleza	Belo Horizonte	Manaus	Curitiba	Recife
PP	11.968	6.477	2.921	2.591	2.503	2.058	1.879	1.617
RT	50.177.865	27.149.501	5.744.407	6.261.830	9.378.722	4.227.634	7.391.040	4.464.935
RC	46.975.994	21.484.634	5.420.660	5.743.055	8.393.919	4.012.480	6.765.668	4.087.195
TC	15.157.187	7.687.905	2.672.880	3.313.167	4.352.394	2.554.092	2.879.977	2.132.892
RC-TC	31.818.807	13.796.729	2.747.781	2.429.887	4.041.525	1.458.388	3.885.691	1.954.304
DT	47.047.575	27.292.597	5.382.325	5.847.828	9.128.986	3.948.106	6.816.481	4.255.086
DC	40.764.949	21.554.104	4.924.906	5.253.391	8.217.513	3.502.276	6.402.875	3.840.561
DP	18.434.158	12.977.537	2.463.466	2.956.541	3.882.766	1.888.561	3.417.052	2.145.412
SF	3.983.409	1.064.224	515.496	757.213	-537.413	446.124	1.311.516	1.049.879
DCap	6.282.626	5.738.493	457.419	594.436	911.473	445.830	413.607	414.526
DI	4.488.669	5.180.855	334.391	542.787	735.346	375.613	238.484	339.234
D	6.306.083	3.725.824	1.835.736	1.387.829	944.062	444.062	689.040	305.787
OCP	9.387.195	5.556.740	1.440.047	498.446	1.506.008	329.888	426.029	435.571
DivCon	89.251.797	17.657.649	2.132.935	1.202.081	4.127.854	1.073.760	1.044.725	1.069.147
RCL	43.668.189	20.127.298	4.965.892	5.229.992	7.825.485	3.558.140	6.241.325	3.691.298

Legenda: PP = População; RT = Receita Total; RC = Receita Corrente; TC = Receita de Transferências Correntes; DT = Despesa Total; DC = Despesa Corrente; DP = Despesa com Pessoal; SF = Superávit Financeiro; DCap = Despesa de Capital; DI = Despesa com Investimento; D = Disponibilidades; OCP = Obrigações de Curto Prazo; DivCon = Dívida Consolidada; RCL = Receita Corrente Líquida; S/I = Sem Informações.

Fonte: Dados da pesquisa.

APÊNDICE R - Dados Popacionais e de Execução Orçamentária das Capitais do Grupo 1-A, 2016 (x 1.000)

Entes:	São Paulo	Rio de Janeiro	Salvador	Fortaleza	Belo Horizonte	Manaus	Curitiba	Recife
PP	12.038	6.499	2.938	2.610	2.513	2.094	1.894	1.626
RT	49.646.156	29.344.617	6.161.116	6.627.300	10.644.353	5.227.414	8.183.406	4.558.777
RC	46.302.379	22.270.959	5.779.649	5.927.671	9.379.049	4.194.003	7.403.483	4.245.901
TC	15.466.565	7.823.606	2.917.606	3.623.160	4.686.936	2.608.987	3.069.046	2.314.129
RC-TC	30.835.815	14.447.353	2.862.043	2.304.511	4.692.113	1.585.015	4.334.437	1.931.772
DT	49.422.519	28.879.203	5.680.839	6.045.849	9.066.518	4.656.466	7.125.775	4.099.422
DC	44.409.509	24.311.695	5.274.155	5.484.194	8.344.975	3.779.564	6.799.423	3.798.041
DP	20.307.324	14.744.069	2.638.393	3.201.509	3.989.437	2.049.972	3.861.289	2.224.855
SF	3.808.852	660.931	749.060	1.070.641	985.585	598.061	2.156.485	1.303.268
DCap	5.013.010	4.567.508	406.684	561.654	721.543	876.902	326.352	301.381
DI	3.023.027	3.716.723	298.617	483.468	396.433	794.608	156.805	237.260
D	5.457.867	2.231.651	1.121.712	1.246.631	1.516.093	467.221	557.823	267.090
OCP	13.014.061	4.900.058	502.920	300.186	936.899	204.440	618.125	365.071
DivCon	47.256.062	14.264.506	1.342.446	1.219.303	3.924.623	1.526.172	1.105.947	1.023.483
RCL	42.815.647	20.435.814	5.291.992	5.363.994	8.749.961	3.650.764	6.429.748	3.827.184

Legenda: PP = População; RT = Receita Total; RC = Receita Corrente; TC = Receita de Transferências Correntes; DT = Despesa Total; DC = Despesa Corrente; DP = Despesa com Pessoal; SF = Superávit Financeiro; DCap = Despesa de Capital; DI = Despesa com Investimento; D = Disponibilidades; OCP = Obrigações de Curto Prazo; DivCon = Dívida Consolidada; RCL = Receita Corrente Líquida; S/I = Sem Informações.

Fonte: Dados da pesquisa.

APÊNDICE S - Dados Populacionais e de Execução Orçamentária das Capitais do Grupo 1-A, 2017 (x 1.000)

Entes:	São Paulo	Rio de Janeiro	Salvador	Fortaleza	Belo Horizonte	Manaus	Curitiba	Recife
PP	12.107	6.520	2.954	2.627	2.524	2.130	1.908	1.634
RT	54.010.997	26.018.740	6.270.193	6.810.527	10.145.985	4.743.521	8.661.108	4.863.814
RC	50.970.742	21.053.181	5.885.324	6.192.696	9.212.383	4.522.419	7.540.568	4.526.695
TC	16.065.442	7.897.069	2.884.831	3.740.715	4.723.488	2.940.326	3.096.425	2.287.068
RC-TC	34.905.299	13.156.112	3.000.493	2.451.981	4.488.895	1.582.094	4.444.144	2.239.627
DT	51.414.029	26.572.047	5.674.145	6.525.658	10.036.418	4.366.978	8.029.191	4.359.406
DC	47.341.221	24.675.667	5.293.457	6.038.730	9.249.079	3.927.741	7.584.449	4.096.127
DP	21.470.819	15.532.167	2.689.508	3.505.998	4.366.262	2.163.451	3.809.331	2.393.590
SF	4.554.407	-739.979	1.091.179	955.327	723.229	618.668	2.588.532	1.542.563
DCap	4.072.808	1.896.380	380.688	486.928	787.339	439.237	444.743	263.279
DI	1.986.785	760.556	244.861	394.112	526.126	345.859	234.997	183.678
D	6.944.470	1.942.012	1.347.429	1.228.114	2.039.970	486.307	1.368.169	303.617
OCP	7.452.489	6.593.903	453.083	342.566	1.376.758	255.125	281.457	293.128
DivCon	44.216.035	14.781.021	1.012.277	1.170.551	3.749.734	1.485.452	1.513.735	1.012.979
RCL	47.305.319	19.555.622	5.403.104	5.618.804	8.576.298	3.974.530	6.665.379	4.103.438

Legenda: PP = População; RT = Receita Total; RC = Receita Corrente; TC = Receita de Transferências Correntes; DT = Despesa Total; DC = Despesa Corrente; DP = Despesa com Pessoal; SF = Superávit Financeiro; DCap = Despesa de Capital; DI = Despesa com Investimento; D = Disponibilidades; OCP = Obrigações de Curto Prazo; DivCon = Dívida Consolidada; RCL = Receita Corrente Líquida; S/I = Sem Informações.

Fonte: Dados da pesquisa.

APÊNDICE T - Dados Populacionais e de Execução Orçamentária das Capitais do Grupo 1-A, 2018 (x 1.000)

Entes:	São Paulo	Rio de Janeiro	Salvador	Fortaleza	Belo Horizonte	Manaus	Curitiba	Recife
PP	12.177	6.689	2.857	2.643	2.502	2.145	1.917	1.638
RT	57.383.494	28.629.507	6.790.233	7.415.661	10.993.846	5.494.877	9.101.835	5.280.028
RC	52.983.577	22.852.826	6.174.947	6.710.745	9.760.313	5.055.040	7.944.829	4.695.227
TC	17.191.856	8.992.123	3.092.341	4.075.242	4.858.808	3.263.532	3.219.948	2.392.493
RC-TC	35.791.721	13.860.703	3.082.605	2.635.503	4.901.505	1.791.508	4.724.881	2.302.734
DT	54.157.142	27.842.364	6.352.327	6.876.457	10.398.792	4.786.399	8.358.097	4.858.890
DC	49.633.623	26.223.983	5.793.661	6.356.571	9.461.317	4.264.110	7.819.282	4.504.556
DP	22.964.975	16.124.978	2.827.756	3.683.162	4.566.933	2.364.881	3.885.916	2.567.267
SF	5.127.202	-1.084.271	1.220.273	1.170.149	1.347.530	1.050.471	2.975.505	1.670.206
DCap	4.523.519	1.618.381	558.666	519.886	937.475	522.289	538.815	354.335
DI	2.378.452	732.512	436.547	415.358	529.674	429.298	260.190	282.213
D	8.060.575	1.838.778	2.775.085	1.336.394	1.668.303	614.961	1.906.419	401.265
OCP	8.889.857	8.494.151	1.875.271	586.715	811.460	160.740	423.834	329.216
DivCon	43.260.720	15.914.671	1.215.436	1.343.025	3.685.391	1.818.181	1.422.809	1.177.291
RCL	48.830.406	21.203.289	5.672.282	6.082.260	9.055.381	4.440.830	7.151.065	4.262.362

Legenda: PP = População; RT = Receita Total; RC = Receita Corrente; TC = Receita de Transferências Correntes; DT = Despesa Total; DC = Despesa Corrente; DP = Despesa com Pessoal; SF = Superávit Financeiro; DCap = Despesa de Capital; DI = Despesa com Investimento; D = Disponibilidades; OCP = Obrigações de Curto Prazo; DivCon = Dívida Consolidada; RCL = Receita Corrente Líquida; S/I = Sem Informações.

Fonte: Dados da pesquisa.